JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Terça-feira, 30 de junho de 2026
Ano XII | Edição nº 1897



SECRETARIA DE GOVERNO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

LEI COMPLEMENTAR Nº 435, de 26 de junho de 2026.(*)

Substitui os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00007888/2026-65,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º Ficam substituídos os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 209, de 9 de maio de 2012, pelos que acompanham esta lei complementar, desta fazendo parte integrante.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 26 de junho de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

(*) Republicada por ter contido incorreção nos anexos I e II, da edição nº 1.896, de 29/06/2026.

ANEXO I - QUADRO GERAL DE CARGOS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Cargos	**Criados**	**Exigência**	**Grupo**	**Valor**	**Jornada**
Agente de Serviços de Alimentação	135	Ensino Fundamental Incompleto	1	2.417,65	40
Agente de Serviços Gerais	70	Ensino Fundamental Incompleto	1	2.417,65	40
Agente Operacional	146	Ensino Fundamental Incompleto	1	2.417,65	40
Jardineiro	19	Ensino Fundamental Incompleto	1	2.417,65	40
Sepultador	4	Ensino Fundamental Incompleto	1	2.417,65	40
Auxiliar de Serviços Gerais	10	Ensino Fundamental Incompleto	1-A	1.900,00	40
Agente de Manutenção	25	Ensino Fundamental Incompleto	3	3.095,10	40

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
Cargos	**Criados**	**Exigência**	**Grupo**	**Valor**	**Jornada**
Agente de Apoio à Saúde	27	Ensino Fundamental Completo	2	2.847,45	40
Vigilante Patrimonial	78	Ensino Fundamental Completo	4	3.367,52	40
Pajem	153	Ensino Fundamental Completo	1	2.417,65	30
Eletricista	10	Ensino Fundamental Completo	3	3.095,10	40
Mecânico de Veículos	3	Ensino Fundamental Completo	3	3.095,10	40
Motorista	90	Ensino Fundamental Completo	3	3.095,10	40
Auxiliar de Enfermagem	24	Ensino Fundamental Completo e curso de auxiliar de enfermagem com registro profissional	4	3.367,52	40
Cuidador de Idoso	2	Ensino Fundamental Completo e curso de formação de cuidador de idoso com carga horária mínima de 80 horas	4	3.367,52	40
Operador de Máquinas	23	Ensino Fundamental Completo com curso profissionalizante	4	3.367,52	40
Operador Locutor de Rádio	8	Ensino Fundamental Completo	6	3.996,79	25

ENSINO MÉDIO					
Cargos	**Criados**	**Exigência**	**Grupo**	**Valor**	**Jornada**
Agente Comunitário de Saúde	50	Ensino Médio Completo	2-A	2 Salários Mínimos vigentes (EC 120/22)	40
Operador de Bombas	13	Ensino médio completo	2	2.847,45	40
Auxiliar de Saúde Bucal	19	Ensino médio completo e curso de auxiliar de saúde bucal com registro profissional	3	3.095,10	40
Inspetor de Alunos	65	Ensino médio completo	3	3.095,10	40
Operador de ETA	29	Ensino médio completo	3	3.095,10	40
Operador de ETE	21	Ensino médio completo	3	3.095,10	40
Telefonista	14	Ensino médio completo	3	3.095,10	30
Agente de Mobilidade	15	Ensino médio completo	4	3.367,52	40 ou 12X36
Assistente de Gestão Pública	275	Ensino médio completo	4	3.367,52	40
Agente de Desenvolvimento Infantil	135	Ensino médio completo	4	3.367,52	40
Desenhista	4	Ensino médio completo com curso técnico em desenho ou edificações com registro	5	3.667,19	40
Técnico de Saúde Bucal	7	Curso médio completo com curso técnico em saúde bucal com registro profissional	4	3.367,52	40
Agente Social	5	Ensino médio completo	4	3.367,52	40
Protético	3	Ensino médio completo com curso técnico em prótese dentária	5	3.667,19	40
Técnico Agrícola	2	Ensino médio completo com curso técnico em agrotécnico ou agropecuário	5	3.667,19	40
Técnico Ambiental	2	Ensino médio completo com curso técnico em meio ambiente, gestão ambiental ou educação ambiental	5	3.667,19	40
Técnico de Contabilidade	2	Ensino médio completo com curso técnico em contabilidade e registro profissional	5	3.667,19	40
Técnico de Enfermagem	52	Ensino médio completo com curso técnico de enfermagem com registro	5	3.667,19	40
Técnico de Gravação	5	Ensino médio completo	5	3.667,19	30
Técnico em Tecnologia de Informação	3	Ensino médio completo com curso técnico em informática, processamento de dados ou tecnologia da informação	5	3.667,19	40
Topógrafo	2	Ensino médio completo com curso técnico em topografia ou agrimensura com registro	5	3.667,19	40
Agente Educacional	83	Ensino médio completo	7	4.758,18	30
Técnico de Enfermagem do Trabalho	2	Ensino médio completo com curso técnico de enfermagem e especialização em enfermagem do trabalho, com registro profissional	6	3.996,79	40
Técnico de Segurança do Trabalho	6	Ensino médio completo com curso técnico em segurança do trabalho com registro no Ministério do Trabalho	8	5.679,46	40
Agente de Fiscalização Ambiental	1	Ensino Técnico Completo em Meio Ambiente, habilitação para dirigir categoria "B"	5	3.667,19	40
Agente de Fiscalização de Posturas Municipais	4	Ensino Médio Completo e habilitação para dirigir categoria "B"	5	3.667,19	40
Agente de Fiscalização de Obras	2	Ensino Médio Completo, Título de Técnico em Edificações e habilitação para dirigir categoria "B"	5	3.667,19	40
Auxiliar Administrativo	30	Ensino Médio Completo	1-B	2.050,00	40
Técnico em Manutenção de Informática	2	Certificado de conclusão ou diploma de Curso Técnico de Ensino Médio na área de informática expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	1	2.417,65	40

ENSINO SUPERIOR					
Cargos	**Criados**	**Exigência**	**Grupo**	**Valor**	**Jornada**
Analista de Gestão Pública	5	Curso superior completo em administração pública, administração de empresas, economia, sociologia e ciências sociais, direito ou tecnólogo em gestão pública	9	6.210,34	40
Analista de Saneamento	11	Curso superior completo em Quimica, Biologia ou Engenharia com registro ou curso de tecnólogo em saneamento	9	6.210,34	40
Assistente Social	30	Curso superior completo em serviço social com registro profissional	9	6.210,34	30
Bibliotecário	3	Curso superior completo em biblioteconomia com registro profissional	9	6.210,34	40

Biólogo	3	Curso superior completo em biologia com registro profissional	9	6.210,34	40
Educador Esportivo	5	Curso superior completo em educação física com registro profissional	9	6.210,34	40
Fiscal	11	Ensino superior completo e CNH (mínimo categoria B)	15	13.588,58	40
Fisioterapeuta	7	Curso superior completo em fisioterapia com registro profissional	9	6.210,34	30
Fonoaudiólogo	7	Curso superior completo em fonoaudiologia com registro profissional	9	6.210,34	30
Geólogo	2	Graduação Superior em Geologia com registro profissional	9	6.210,34	40
Jornalista	4	Curso superior completo em comunicação social com registro profissional	9	6.210,34	25
Nutricionista	5	Curso superior completo em nutrição com registro profissional	9	6.210,34	40
Pedagogo	6	Curso superior completo em pedagogia com registro com especialização em psicopedagogia	9	6.210,34	40
Psicólogo	16	Curso superior completo em psicologia com registro profissional	9	6.210,34	20
Terapeuta Ocupacional	4	Curso superior completo em terapia ocupacional com registro profissional	9	6.210,34	30
Farmacêutico	10	Curso superior completo em farmácia com registro profissional	10	7.436,60	40
Enfermeiro	30	Curso superior completo em enfermagem com registro profissional	11	8.143,13	40
Procurador	6	Curso superior completo em direito com registro profissional	14	17.469,71	40
Arquiteto	4	Curso superior completo em arquitetura com registro profissional	12	8.920,36	40
Auditor Fiscal Tributário	5	Curso superior completo em Direito, Administração de Empresas, Economia, Ciências Contábeis ou Gestão Pública	15	13.588,58	40
Contador	6	Curso superior completo em ciências contábeis com registro profissional	12	8.920,36	40
Dentista	27	Curso superior completo em odontologia com registro profissional	12	8.920,36	20
Engenheiro	19	Curso superior completo em engenharia com registro profissional	12	8.920,36	40
Médico	75	Curso superior completo em medicina com registro profissional	12	8.920,36	20
Médico do Trabalho	4	Curso superior completo em medicina com especialização em medicina do trabalho e registro profissional	12	8.920,36	20
Médico Veterinário	4	Curso superior completo em veterinária com registro profissional	12	8.920,36	20
Engenheiro de Segurança do Trabalho	3	Curso superior completo em engenharia com especialização na área com registro no Ministério do Trabalho	13	11.110,89	30
Controlador Interno	1	Graduação de nível superior em Administração, Ciências Contábeis ou Direito	16	13.097,41	40
Médico da Família	8	Curso superior completo em medicina com registro profissional	14	17.469,71	40
Assistente Jurídico	5	Ensino superior completo em Direito (Bacharelado)	9-A	4.861,63	40
Analista de Redes	1	Diploma de graduação em Sistemas da Informação ou Diploma de Graduação em Engenharia da Computação ou Diploma de Graduação em Ciências da Computação, ou Diploma de Graduação em Tecnologia da Informação e Comunicação, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	9	6.210,34	40

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO II - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
Agente de Manutenção	Executar serviços auxiliares e operacionais de construção, pintura, hidráulica, carpintaria, marcenaria e serralheria contribuindo para a reparação e manutenção de unidades, bens, equipamentos e logradouros públicos, dentre outras atividades correlatas.
Agente de Serviços de Alimentação	Executa atividades de preparação e distribuição de refeições seguindo orientações e procedimentos normativos de nutrição e higiene, a fim de atender às exigências de cardápios estipulados pelo nutricionista responsável.
Agente de Serviços Gerais	Executar serviços de limpeza interna e externa das instalações prediais e de outros próprios públicos, mantendo as condições de higiene e conservação. Realiza serviços básicos de copa e cozinha, bem como demais serviços correlatos.
Agente Operacional	Efetuar transporte, carga e descarga de materiais e utensílios, bem como a conservação e manutenção de ferramentas, máquinas e equipamentos, utilizando-se de força braçal. Realizar a manutenção de dos próprios municipais e outras atividades.
Jardineiro	Realizar serviços de jardinagem em parques, jardins e logradouros públicos, de acordo com normas e procedimentos da área.
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxilia nas rotinas de limpeza e apoio, conservação e organização de ambientes internos e externos, apoio nos serviços de copa e cozinha e suporte operacional a rotinas gerais de higienização.
Sepultador	Auxiliar nos serviços funerários, construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas. Realizar sepultamento, exumar e cremar cadáveres, trasladar corpos e despojos. Conservar cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho. Zelar pela segurança do cemitério.
CARGO	**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES**
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
Agente Comunitário de Saúde	Desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde através de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão.
Agente de Apoio à Saúde	Exercer atividades de apoio aos serviços da saúde, compatíveis com seu nível de formação, tais como, execução de tarefas administrativas, recepção, atendimento ao público, atendimento telefônico, organização de consultórios, busca ativa de pacientes, visitas domiciliares, organização de arquivo, organização de estoques, entre outros.
Auxiliar de Enfermagem	Desenvolver atividades auxiliares de enfermagem, sob supervisão direta dos enfermeiros, nas unidades de atendimento e nos programas de saúde da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Cuidador de Idoso	Cuidar de pessoas idosas, a partir de objetivos estabelecidos pelo programa, zelando pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer.
Eletricista	Executar atividades de instalação e manutenção de sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos em alta, média e baixa tensão, visando o seu funcionamento de acordo com as especificações definidas em procedimentos e normas.
Mecânico de Veículos	Realizar reparos e manutenção de motores, sistemas e partes dos veículos automotores da Prefeitura. Substituir peças e testar o desempenho de componentes e sistemas dos veículos.
Motorista	Conduzir veículos de passageiros, escolares, de urgência, emergência ou de carga, transportando pessoas e materiais, de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito.
Operador de Máquinas	Operar máquinas pesadas e leves como pá-carregadeira, retroescavadeira, motoniveladora, tratores e caminhões, entre outros, no serviço de escavação, compactação, nivelação de terrenos, carregamento, descarregamento e transporte de materiais. Preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas. Auxiliar na execução de obras públicas. Realizar roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins, dentre outras atividades.
Operador Locutor de Rádio	Manusear a mesa de som, colocando músicas, vinhetas e informações.
Pajem	Executa serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação. Executa atividades recreativas das crianças na creche, incentivando as brincadeiras em grupo como brincar de roda, de bola, pular corda e outros jogos, para estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas. Orienta as crianças quanto às condições de higiene, auxiliando-as no banho, vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences, para garantir o seu bem-estar. Auxilia nas refeições, alimentando as crianças ou orientando-as sobre o comportamento à mesa. Controla os horários de repouso das crianças, preparando a cama, ajudando-as na troca de roupa, para assegurar o seu bem-estar e saúde. Realiza outras atividades educacionais de acordo com o desenvolvimento infantil e orientações pedagógicas específicas para a faixa etária.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Vigilante Patrimonial	Proteger os bens, serviços e instalações públicas do Município e áreas de convivência Municipais. Inspecionar áreas e instalações prediais fiscalizando e observando a entrada e saída de pessoas e veículos e materiais, prestando informações e encaminhando os interessados às pessoas solicitadas. Verificar portas, janelas, portões e outras vias de acesso para prevenir roubos, furtos e outros danos. Zelar pelo cumprimento de normas, atentando para o uso correto das dependências a fim de manter a ordem, conservação dos ocupantes nos próprios municipais, e executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.
CARGO	**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES**
ENSINO MÉDIO	
Agente de Mobilidade	Controlar e fiscalizar o trânsito nas ruas do Município, realizando operações especiais nas vias públicas, advertir e aplicar autos de infração de trânsito e à concessionária do transporte urbano, e executar outras atividades afins e correlata.
Agente Educacional	Propiciar à criança o desenvolvimento global e harmonioso, em todos os aspectos (social, afetivo, cognitivo e perceptivo-motor), respeitando as normas e procedimentos da Secretaria de Educação. Responsabilizar-se por uma classe dentro da Unidade Escolar. Planejar e executar o Plano de Aula (Semanário), respeitando os objetivos da Proposta Pedagógica. Realizar outras atividades educacionais de acordo com o desenvolvimento infantil e orientações pedagógicas específicas para a faixa etária.
Agente Social	Executar, sob supervisão técnica, atividades sócio-educativas e administrativas nos programas e nas atividades de Proteção Social Básica às pessoas que mantém vínculo com a família e comunidade. Assessorar em atividades específicas da área de atuação. Executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidade.
Agente de Desenvolvimento Infantil	Executar atividades relacionadas às práticas de estimulação e cuidados de crianças em suas necessidades diárias, sob supervisão e orientação de docente da área de educação infantil ou do coordenador pedagógico da unidade de atuação.
Assistente de Gestão Pública	Planejar e desenvolver atividades administrativas, colaborando na preparação de relatórios, cálculos, planilhas, despachos/ofícios, controles, cadastros e levantamentos em geral, mantendo o fluxo de informações com outras áreas de atuação. Prestar apoio operacional, realizando conferências, organização de dados, atendimento e demais atividades administrativas de suporte, a fim de assegurar o cumprimento normal das rotinas de trabalho.
Auxiliar de Saúde Bucal	Auxiliar o Cirurgião Dentista nas atividades odontológicas e na recepção e cadastramento dos pacientes. Efetuar a higienização e conservação dos instrumentos e equipamentos utilizados.
Desenhista	Elaborar desenhos referentes a obras e instalações, desenhos técnicos, estatísticos e artísticos utilizando instrumentos e softwares apropriados e baseando-se em especificações técnicas para estabelecer as características dos projetos e as bases de sua execução.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Inspetor de Alunos	Executar atividades relacionadas aos processos de trabalho de organização e apoio aos alunos nas dependências da escola e do transporte escolar; apoiar a organização dos procedimentos administrativos da escola.
Operador de Bombas	Operar todo o processo de captação de água, manter o funcionamento dos conjuntos motos-bomba, quadros elétricos; Controlar níveis de reservatórios; Verificar o funcionamento de dosadores; Preparar e controlar o estoque de reagentes químicos para o tratamento da água; Fazer limpeza dos crivos, bombas e demais equipamentos. Promover rotineiramente limpeza, pintura e urbanização das áreas do setor; Executar limpeza e desinfecção periódica e sistemática nas unidades de tratamento de água, em apoio ao operador de ETA, entre outras atividades correlatas.
Operador de ETA	Operar e controlar todo o sistema de tratamento de água. Avaliar todo o processo de captação de água, manter em funcionamento todos os conjuntos de motos-bomba, operar e verificar o funcionamento dos quadros elétricos, fazer preenchimento dos boletins informativos, operar todo sistema de tratamento de água, controlar os níveis de reservatório de água, controlar o bombeamento das estações elevatórias, entre outras atividades correlatas.
Operador de ETE	Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto, preparar soluções e dosagens de produtos químicos e realizar as análises físico-químicas e bioquímicas, controlar o nível de lodo e sobrenadantes dos reatores ou unidades da ETE e remover elementos que interfiram no processo de tratamento, realizar limpeza nas instalações do laboratório, entre outras atividades correlatas.
Protético	Executar a confecção de próteses dentárias e aparelhos ortodônticos, conforme orientação dos cirurgiões dentistas.
Técnico Agrícola	Planejar, executar e monitorar atividades relacionadas aos processos e programas de agricultura local, atendendo e prestando assistência técnica aos munícipes e a outros departamentos da administração.
Técnico Ambiental	Executar atividades técnicas na área ambiental, desenvolvendo estudos e análises e prestando suporte ao licenciamento e monitoramento ambiental da área do Município.
Técnico de Contabilidade	Coordenar e executar serviços de contabilidade financeira orçamentária e patrimonial da Prefeitura. Na área de recursos humanos foca na execução operacional, concentrando-se em rotinas burocráticas e no registro de informações: lançamento de dados, controles, conciliações, conferências, processamento de documentação, auxílio na apuração; acesso e inserção de informações nos sistemas governamentais, entre outros.
Técnico de Enfermagem	Executar ações assistenciais de enfermagem, participando do planejamento da programação de assistência de enfermagem. Atuar na promoção da saúde, prevenção de doenças e recuperação de pacientes.
Técnico de Enfermagem do Trabalho	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem na área de saúde ocupacional, em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Técnico de Gravação	Gravar vinhetas, jornais e programas.
Técnico de Saúde Bucal	Executar atividades de suporte técnico ao Cirurgião Dentista no atendimento odontológico e tratamento da saúde bucal dos pacientes.
Técnico de Segurança do Trabalho	Executar atividades inerentes aos processos, procedimentos e práticas de segurança do trabalho nos órgãos municipais, de acordo com atribuições e competências da área de atuação.
Técnico em Tecnologia de Informação	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Telefonista	Operar centrais telefônicas nas unidades da Prefeitura, atendendo e repassando ligações telefônicas de acordo com procedimentos estabelecidos.
Topógrafo	Realizar levantamento para obter dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de mapas. Analisar documentos e informações cartográficas; entre outras atividades correlatas.
Agente de Fiscalização Ambiental	Fiscalizar, advertir, lavrar notificações, emitir laudos de vistoria, autos de constatação, instaurar processos administrativos, aplicar penalidades, embargar, emitir ordens de suspensão de atividade, autos de infração e multas e tomar todas as medidas necessárias para interromper o fato gerador de danos ambientais em cumprimento da legislação ambiental municipal e demais legislações pertinentes. Promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação ambiental. Exercer o poder de polícia ambiental e em especial aplicar as sanções administrativas previstas na legislação ambiental municipal e subsidiariamente à Legislação Federal; Fiscalizar a supressão ou poda de árvores em área particular e logradouros públicos; promover a execução de visitas de fiscalização ambiental. Promover a apuração de denúncias e exercer a fiscalização sistemática do meio ambiente no município. Efetuar vistorias permanentes ou periódicas com a finalidade de garantir a preservação e defesa do meio ambiente, notificando e aplicando penalidades previstas em lei ou regulamento. Realizar vistorias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias ou reclamações; realizar outras atividades correlatas ao cargo e/ou do órgão de lotação, conforme previsão em legislação própria ou em regulamento.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Agente de Fiscalização de Posturas Municipais	Fiscalizar, advertir e Lavrar, quando necessário, autos instituídos pela legislação municipal, tais como: intimação, notificação, multa, embargo, apreensão, dentre outros; preencher formulários, relatórios e demais documentos instituídos pela Administração Pública Municipal. Analisar, manifestar, fundamentar e emitir parecer conclusivo para decisão em autos dos processos e demais procedimentos administrativos, dentro do prazo determinando pelo superior imediato; fiscalizar a regularidade de instalação, localização e funcionamento das atividades industriais, comerciais, prestadores de serviços, eventos, ambulantes, eventual e extrativistas, exercidas no Município, sujeitas ao controle do poder de polícia administrativa do Município, ao atendimento às normas e posturas municipais vigentes, em especial quanto à concessão do alvará de funcionamento; fiscalizar e efetuar diligência em setor pre-determinado ou em local específico quando determinado pelo superior imediato, ou por circunstância ao interesse público, em cumprimento das normas legais vigentes; proceder a orientação ao contribuinte, ao munícipe e a outros interessados no tocante a aplicação da legislação vigente; fiscalizar as condições dos logradouros públicos, em especial o livre escoamento das água pluviais; fiscalizar a colocação de palanques, mesas, cadeiras nas calçadas, com obediência às normas municipais; fiscalizar a limpeza dos imóveis, fechamento de imóveis, a construção, manutenção e a utilização dos passeios públicos e a conservação e limpeza das vias e logradouros públicos; fiscalizar o livre trânsito dos pedestres nos passeios públicos; fiscalizar a utilização e preservação dos bens móveis e imóveis públicos, bem como invasões de áreas públicas; atuar nos procedimentos administrativos em relação às permissões efetuadas pela Prefeitura; fiscalizar as casas de diversões públicas, circos, parques de diversões, etc., desde que regularmente licenciados pela Prefeitura; realizar vistorias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias ou reclamações; realizar outras atividades correlatas ao cargo e/ou do órgão de lotação conforme previsão em legislação própria ou em regulamento.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Agente de Fiscalização de Obras	Fiscalizar, advertir e Lavrar, quando necessário, autos instituídos pela legislação municipal, tais como: intimação, notificação, multa, embargo, dentre outros; preencher formulários, relatórios e demais documentos instituídos pela Administração (SEMAPLAN/SEOS). Analisar, manifestar, fundamentar e emitir parecer conclusivo para decisão em autos dos processos e demais procedimentos administrativos, dentro do prazo determinado pelo superior imediato; Fiscalizar a regularidade das obras e loteamentos; Realizar vistorias técnicas em obras de instalação, manutenção e reparo de redes primárias e secundárias de águas pluviais e esgoto; Fiscalizar e efetuar diligência em setor pré-determinado ou em local específico quando determinado pelo superior imediato, ou por circunstância ao interesse público, em cumprimento das normas legais vigentes; Fiscalizar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; Inspecionar os imóveis recém construídos ou reformados, a fim de oferecer laudo nos processos de concessão de "habite-se"; Verificar o licenciamento de obras de construção ou reforma, lavrando o competente embargo daquelas que não estiverem providas da autorização ou não estiverem de conformidade com o projeto aprovado; Acompanhar os engenheiros e arquitetos da Prefeitura nas inspeções e vistoria realizadas; Redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados; Executar outras atribuições afins; Realizar vistorias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias ou reclamações; Realizar outras atividades correlatas ao cargo e/ou do órgão de lotação, conforme previsão em legislação própria ou em regulamento.
Auxiliar Administrativo	Auxiliar em tarefas de suporte e operacionais básicas; realizar atendimento interno e externo; gerenciar o fluxo de documentos: recebimento, triagem, respostas básicas e encaminhamento de documentos; organização de documentos físicos e digitais; digitalização; manter os arquivos, planilhas e sistemas atualizados; apoiar as rotinas dos departamentos, controle de materiais, contas e outras atividades relacionadas.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Técnico em Manutenção de Informática	Prestar suporte técnico e realizar atendimento aos usuários, diagnosticando e solucionando problemas relacionados a hardware e software, tanto de forma presencial quanto remota. Executa a montagem, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos além de instalação, configuração de sistemas operacionais e aplicativos, orientando os usuários quanto ao uso adequado de sistemas e equipamentos. Também realiza o registro e acompanhamento de chamados técnicos, atuando na identificação de falhas e na implementação de soluções que garantam o pleno funcionamento dos equipamentos e serviços de TI. Apoia ainda a configuração básica de redes locais, incluindo conectividade, compartilhamento de recursos e noções de redes sem fio.
CARGO	**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES**
ENSINO SUPERIOR	
Analista de Gestão Pública	Responsável por analisar estrategicamente os dados para a otimização de processos e fluxos administrativos. Prestar assistência especializada, assessoria e consultoria interna nos trabalhos de planejamento estratégico. Auxiliar no desenvolvimento das atividades relacionadas à Governança. Participar do desenvolvimento e execução de planos, projetos, programas, procedimentos, estudos e pesquisas, acompanhando e fiscalizando a sua execução, avaliando o desempenho e aperfeiçoando a eficácia da área. Focado na modernização do setor público, propor modificações, inovações e soluções estratégicas, através da realização de estudos e pesquisas, que aumentam a eficiência, transparência e a otimização de recursos. Elaborar documentação técnica e analítica (relatórios, pareceres, planilhas, entre outros) de subsídio à tomada de decisão. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à área de atuação.
Analista de Saneamento	Planejar, organizar, orientar, acompanhar e realizar os ensaios, análises químicas, físico-químicas e biológicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras. Ser responsável técnico pelos procedimentos de laboratório e controle de qualidade. Produzir substâncias, desenvolver metodologias analíticas, interpretar dados químicos, monitorar impacto ambiental de substâncias, supervisionar procedimentos químicos, coordenar atividades químicas laboratoriais das atividades de água e esgoto. Auxiliar no aprimoramento da capacidade e produtividade das Estações de Tratamento.
Arquiteto	Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, e outras atividades correlatas a área.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Assistente Social	Realizar atividades técnicas de assistência social a indivíduos, famílias, grupos e comunidades, aplicando métodos e processos orientados para o desenvolvimento da cidadania e da inclusão social.
Auditor Fiscal Tributário	Realizar auditoria nos estabelecimentos prestadores de serviços com incidência de ISS; analisar e tomar decisões sobre processos administrativos-fiscais; fiscalizar o cumprimento das obrigações referentes aos tributos e contribuições administrados pelo município; julgar processos do contencioso administrativo-fiscal; elaborar atos administrativos; realizar estudos econômico-tributários; coordenar os sistemas de informação e administrar as unidades de fiscalização; cumprir e fazer cumprir a legislação tributária; verificar a exatidão do recolhimento dos tributos, das alterações cadastrais das pessoas físicas e jurídicas; lavrar autos de infração por descumprimento da legislação tributária; proferir pareceres, manifestações e despachos em expediente administrativo; executar outras atividades correlatas ao cargo.
Bibliotecário	Desenvolver atividades relacionadas à classificação, catalogação, conservação, aquisição e movimentação de acervo bibliográfico nas Bibliotecas e Arquivos Municipais.
Biólogo	Realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos referentes à implantação, manutenção e funcionamento de programas na área biológica em geral, e à sua aplicabilidade à saúde pública e ao meio ambiente, em especial.
Contador	Executar ações de planejamento, supervisão e orientação dos processos e procedimentos da área de gestão e contabilidade municipal, tais como: fechamentos de balancetes mensais de receitas e despesas, controle das contas extra-orçamentárias, relatórios em geral, entre outros. Na área de recursos humanos foca na análise, planejamento, revisão, consultoria estratégica e assinatura de relatórios. É responsável pelo processamento de folha de pagamento com cálculos precisos de hora extra, adicional noturno, descontos, encargos sociais, verbas rescisórias, férias, entre outros, garantindo a conformidade trabalhista e previdenciária, incluindo o eSocial.
Dentista	Realizar atendimento odontológico aos usuários; orientar e esclarecer sobre higiene bucal; participar de programas, campanhas educativas e preventivas e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
Educador Esportivo	Promover a prática de atividades e exercícios físicos em geral, atendendo cidadãos de diferentes faixas etárias, ensinando e orientando os princípios, as regras e técnicas das atividades esportivas, para possibilitar- lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições de saúde.
Enfermeiro	Realizar o planejamento, a coordenação e a avaliação das equipes de enfermagem, prestando cuidados de enfermagem e supervisionando o trabalho técnico. Controlar e requisitar materiais e medicamentos, participar de programas de promoção da saúde e contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela equipe de saúde.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Engenheiro	Elaborar, executar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, e realizar a fiscalização quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes.
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Desenvolver estudos sobre prevenção de acidentes de trabalho e doença profissionais, estabelecendo métodos e técnicas preventivas e corretivas. Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança e higiene do trabalho.
Farmacêutico	Prestar assistência farmacêutica ao usuário e assessoria técnica à equipe de saúde do Município. Realizar fiscalização sanitária de empresas, estabelecimentos, produtos e métodos farmacêuticos, elaborando pareceres e laudos técnicos.
Fisioterapeuta	Planejar, organizar e realizar serviços de fisioterapia, desenvolvendo métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área de fisioterapia do Município.
Fiscal	Efetua a fiscalização em estabelecimentos comerciais, feiras, diversões públicas, bares, comerciantes autônomos e outros, fazendo cumprir as normas estabelecidas pelo Município, através de vistorias espontâneas, sistemáticas e dirigidas, elaborando relatórios de controle e apuração. Fiscaliza o cumprimento das obrigações fiscais por contribuintes; analisa documentos fiscais para conferência e apuração dos tributos pagos; realiza lançamento tributário; presta esclarecimentos e orientação sobre a legislação tributária aos contribuintes. Emite e lavra notificações e autos de infração, entre outros dispositivos de autuação.
Fonoaudiólogo	Realizar diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação de indivíduos com distúrbios de comunicação, desenvolvendo métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área de fonoaudiologia do Município.
Geólogo	Realizar levantamentos, análises e medições de parâmetros geológicos e geofísicos, contribuindo para a obtenção de indicadores ambientais. Realizar vistorias em campo e elaborar mapas e relatórios técnicos.
Jornalista	Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Médico	Prestar assistência integral aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência.
Médico da Família	Prestar assistência médica integral aos membros das famílias das áreas geográficas de abrangência, efetuando exames médicos, diagnósticos, prescrevendo medicamentos e aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da população, no âmbito do Programa Saúde da Família.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Médico do Trabalho	Executar medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar do servidor, tendo em vista as exigências legais. Elaborar e executar programas de proteção à saúde dos trabalhadores e de prevenção de acidentes no trabalho.
Médico Veterinário	Atuar no exercício das práticas veterinárias que envolvam a profilaxia, diagnóstico, tratamento de doenças de animais, criação de animais, assistência técnica e sanitária.
Nutricionista	Planejar, coordenar e supervisionar serviços e programas de nutrição nas áreas da saúde, educação e outras afins que requeiram atenção de processos e procedimentos nutricionais para melhoria da qualidade de saúde da população.
Pedagogo	Planejar, organizar, desenvolver e coordenar ações, estudos e levantamentos nas áreas de psicologia clínica. Realizar análises, diagnóstico e terapia de indivíduos com distúrbios psíquicos ou com problemas de comportamento familiar ou social.
Procurador	Compreende as tarefas que se destinam a assessorar o município quanto aos aspectos legais e jurídicos relacionados à sua atividade fim e representar juridicamente a Prefeitura em juízo ou fora dele, nas ações em que esta for autora ou interessada, para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses.
Psicólogo	Desenvolver e coordenar ações, estudos e levantamentos nas áreas de psicologia organizacional e aplicada ao trabalho, clínica, educacional e social. Realizar análise, diagnóstico e terapia de indivíduos com distúrbios psíquicos ou com problemas de comportamento familiar ou social.
Controlador Interno	Executar atividades de controle interno, auditorias, fiscalizações, diligências e ações de controle e apoio à gestão, relacionadas à aplicação de recursos públicos. Gerir ações de transparência pública, avaliar controles orçamentários, estabelecer métodos e procedimentos de controle do patrimônio. Executar trabalhos de apoio administrativo necessários ao desenvolvimento da controladoria geral. Assistir o Prefeito no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à prevenção e ao combate à corrupção, à eficiência das políticas públicas, à promoção da ética no serviço público e ao incremento da moralidade e da transparência dos atos e ações da Administração Municipal.
Terapeuta Ocupacional	Proceder ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiência física e/ou psíquica, promovendo atividades com fins específicos para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Assistente Jurídico	Observar as instruções e provimentos expedidos para os servidores da Secretaria de Negócios Jurídicos sobre o exercício das respectivas funções; Aplicar a interpretação realizada pela Secretaria de Negócios Jurídicos do Município às Constituições Federal e Estadual, à Lei Orgânica do Município e demais leis e atos normativos, comunicando seu eventual descumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Municipal aos órgãos de Direção da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município; O auxílio na execução das atividades desempenhadas pelos Procuradores do Município e/ou Diretores da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município; O levantamento de dados, de conteúdo doutrinário ou jurisprudencial, necessários ou convenientes à tarefa que lhe for confiada; O estudo das matérias que lhe sejam submetidas, com a consequente elaboração de minutas técnicas; O atendimento ao público, nos limites das orientações que venha a receber dos Procuradores do Município e/ou Diretores da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município; O controle da movimentação dos autos de processos administrativos ou judiciais, acompanhando a realização dos correspondentes atos e termos; A execução dos serviços de digitação, correspondência, escrituração, autuação, registro e arquivo, que lhe forem atribuídos; Diligenciar na obtenção de elementos técnicos, como provas, documentos e informações, necessários ao desempenho das competências da Secretaria de Negócios Jurídicos, nos limites da orientação que venha a receber dos Procuradores do Município e/ou Diretores da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município; Secretariar reuniões ou sessões por designação dos Procuradores do Município e/ou Diretores da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município; e o desempenho de quaisquer outras atividades compatíveis com o exercício do cargo, nos limites da orientação que venha a receber dos Procuradores do Município, Diretores da Secretaria de Negócios Jurídicos ou do Secretário(a) de Negócios Jurídicos. Poderá atuar em outras Secretarias, com o suporte técnico e orientações da Secretaria de Negócios Jurídicos.
Analista de Redes	Administrar ambiente informatizado de rede local, bem como os recursos computacionais a ele associados, direta ou indiretamente. Prestar suporte técnico aos usuários e clientes internos, elaborar e manter documentação técnica atualizada. Estabelecer padrões, propor soluções e melhorias para ambientes informatizados, bem como acompanhar e avaliar novas tecnologias em informática. Desenvolver, implantar e acompanhar projetos relacionados à administração de redes, incluindo planejamento, dimensionamento e expansão da infraestrutura. Realizar a configuração de redes físicas e lógicas, assegurando conectividade, disponibilidade, desempenho e segurança dos serviços. Monitorar o funcionamento da rede, identificando falhas, diagnosticando problemas e implementando soluções corretivas e preventivas. Atuar no controle dos ativos de rede, bem como na organização da infraestrutura e dos equipamentos.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO III

	1										
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R$ 3.186,05	R$ 3.337,41	R$ 3.496,37	R$ 3.663,28	R$ 3.838,50	R$ 4.022,52	R$ 4.215,73	R$ 4.418,58	R$ 4.631,64	R$ 4.851,12	R$ 5.084,50
III	R$ 2.904,56	R$ 3.041,84	R$ 3.186,05	R$ 3.337,41	R$ 3.496,37	R$ 3.663,28	R$ 3.838,50	R$ 4.022,51	R$ 4.215,74	R$ 4.418,58	R$ 4.631,64
II	R$ 2.649,22	R$ 2.773,78	R$ 2.904,56	R$ 3.041,84	R$ 3.186,05	R$ 3.337,41	R$ 3.496,37	R$ 3.663,28	R$ 3.838,50	R$ 4.022,51	R$ 4.215,74
I	R$ 2.417,65	R$ 2.530,61	R$ 2.649,22	R$ 2.773,78	R$ 2.904,56	R$ 3.041,84	R$ 3.186,05	R$ 3.337,41	R$ 3.496,37	R$ 3.663,28	R$ 3.838,50
NIVEL											

	1-A										
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R$ 2.470,00	R$ 2.565,00	R$ 2.660,00	R$ 2.755,00	R$ 2.850,00	R$ 2.945,00	R$ 3.040,00	R$ 3.135,00	R$ 3.230,00	R$ 3.325,00	R$ 3.420,00
III	R$ 2.280,00	R$ 2.375,00	R$ 2.470,00	R$ 2.565,00	R$ 2.660,00	R$ 2.755,00	R$ 2.850,00	R$ 2.945,00	R$ 3.040,00	R$ 3.135,00	R$ 3.230,00
II	R$ 2.090,00	R$ 2.185,00	R$ 2.280,00	R$ 2.375,00	R$ 2.470,00	R$ 2.565,00	R$ 2.660,00	R$ 2.755,00	R$ 2.850,00	R$ 2.945,00	R$ 3.040,00
I	R$ 1.900,00	R$ 1.995,00	R$ 2.090,00	R$ 2.185,00	R$ 2.280,00	R$ 2.375,00	R$ 2.470,00	R$ 2.565,00	R$ 2.660,00	R$ 2.755,00	R$ 2.850,00

	1-B										
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R$ 2.665,00	R$ 2.767,50	R$ 2.870,00	R$ 2.972,50	R$ 3.075,00	R$ 3.177,50	R$ 3.280,00	R$ 3.382,50	R$ 3.485,00	R$ 3.587,50	R$ 3.690,00
III	R$ 2.460,00	R$ 2.562,50	R$ 2.665,00	R$ 2.767,50	R$ 2.870,00	R$ 2.972,50	R$ 3.075,00	R$ 3.177,50	R$ 3.280,00	R$ 3.382,50	R$ 3.485,00
II	R$ 2.255,00	R$ 2.357,50	R$ 2.460,00	R$ 2.562,50	R$ 2.665,00	R$ 2.767,50	R$ 2.870,00	R$ 2.972,50	R$ 3.075,00	R$ 3.177,50	R$ 3.280,00
I	R$ 2.050,00	R$ 2.152,50	R$ 2.255,00	R$ 2.357,50	R$ 2.460,00	R$ 2.562,50	R$ 2.665,00	R$ 2.767,50	R$ 2.870,00	R$ 2.972,50	R$ 3.075,00

	2										
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R$ 3.761,97	R$ 3.942,15	R$ 4.131,34	R$ 4.330,00	R$ 4.538,57	R$ 4.757,59	R$ 4.987,52	R$ 5.229,02	R$ 5.482,53	R$ 5.744,60	R$ 6.022,56

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

III	R$ 3.426,96	R$ 3.590,39	R$ 3.761,96	R$ 3.942,15	R$ 4.131,34	R$ 4.330,00	R$ 4.538,57	R$ 4.757,59	R$ 4.987,52	R$ 5.229,02	R$ 5.482,52
II	R$ 3.123,09	R$ 3.271,32	R$ 3.426,96	R$ 3.590,39	R$ 3.761,96	R$ 3.942,15	R$ 4.131,34	R$ 4.330,00	R$ 4.538,57	R$ 4.757,59	R$ 4.987,52
I	R$ 2.847,45	R$ 2.981,92	R$ 3.123,09	R$ 3.271,32	R$ 3.426,96	R$ 3.590,39	R$ 3.761,96	R$ 3.942,15	R$ 4.131,34	R$ 4.330,00	R$ 4.538,57

	3										
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R$ 4.093,86	R$ 4.290,66	R$ 4.497,25	R$ 4.714,21	R$ 4.941,98	R$ 5.181,15	R$ 5.432,28	R$ 5.695,96	R$ 5.972,82	R$ 6.259,38	R$ 6.563,08
III	R$ 3.727,98	R$ 3.906,45	R$ 4.093,87	R$ 4.290,66	R$ 4.497,26	R$ 4.714,20	R$ 4.941,98	R$ 5.181,15	R$ 5.432,28	R$ 5.695,96	R$ 5.972,81
II	R$ 3.396,14	R$ 3.558,03	R$ 3.727,98	R$ 3.906,45	R$ 4.093,87	R$ 4.290,66	R$ 4.497,26	R$ 4.714,20	R$ 4.941,98	R$ 5.181,15	R$ 5.432,28
I	R$ 3.095,10	R$ 3.241,97	R$ 3.396,14	R$ 3.558,03	R$ 3.727,98	R$ 3.906,45	R$ 4.093,87	R$ 4.290,66	R$ 4.497,26	R$ 4.714,20	R$ 4.941,98

	4										
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R$ 4.458,91	R$ 4.673,93	R$ 4.899,74	R$ 5.136,78	R$ 5.385,70	R$ 5.647,04	R$ 5.921,48	R$ 6.209,63	R$ 6.512,20	R$ 6.825,68	R$ 7.157,72
III	R$ 4.059,12	R$ 4.254,15	R$ 4.458,91	R$ 4.673,94	R$ 4.899,74	R$ 5.136,79	R$ 5.385,70	R$ 5.647,04	R$ 5.921,49	R$ 6.209,63	R$ 6.512,20
II	R$ 3.696,46	R$ 3.873,37	R$ 4.059,12	R$ 4.254,15	R$ 4.458,91	R$ 4.673,94	R$ 4.899,74	R$ 5.136,79	R$ 5.385,70	R$ 5.647,04	R$ 5.921,49
I	R$ 3.367,52	R$ 3.527,97	R$ 3.696,46	R$ 3.873,37	R$ 4.059,12	R$ 4.254,15	R$ 4.458,91	R$ 4.673,94	R$ 4.899,74	R$ 5.136,79	R$ 5.385,70

	5										
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R$ 4.860,50	R$ 5.095,61	R$ 5.342,47	R$ 5.601,66	R$ 5.873,84	R$ 6.159,61	R$ 6.459,67	R$ 6.774,75	R$ 7.105,57	R$ 7.448,73	R$ 7.811,92
III	R$ 4.423,35	R$ 4.636,58	R$ 4.860,49	R$ 5.095,60	R$ 5.342,47	R$ 5.601,67	R$ 5.873,84	R$ 6.159,61	R$ 6.459,68	R$ 6.774,75	R$ 7.105,56
II	R$ 4.026,81	R$ 4.220,24	R$ 4.423,35	R$ 4.636,58	R$ 4.860,49	R$ 5.095,60	R$ 5.342,47	R$ 5.601,67	R$ 5.873,84	R$ 6.159,61	R$ 6.459,68
I	R$ 3.667,19	R$ 3.842,59	R$ 4.026,81	R$ 4.220,24	R$ 4.423,35	R$ 4.636,58	R$ 4.860,49	R$ 5.095,60	R$ 5.342,47	R$ 5.601,67	R$ 5.873,84

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

	6										
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R$ 5.302,20	R$ 5.559,37	R$ 5.829,42	R$ 6.112,96	R$ 6.410,69	R$ 6.723,33	R$ 7.051,57	R$ 7.396,22	R$ 7.758,09	R$ 8.133,88	R$ 8.531,30
III	R$ 4.823,98	R$ 5.057,24	R$ 5.302,20	R$ 5.559,37	R$ 5.829,41	R$ 6.112,96	R$ 6.410,69	R$ 6.723,33	R$ 7.051,57	R$ 7.396,22	R$ 7.758,09
II	R$ 4.390,23	R$ 4.601,82	R$ 4.823,98	R$ 5.057,24	R$ 5.302,20	R$ 5.559,37	R$ 5.829,41	R$ 6.112,96	R$ 6.410,69	R$ 6.723,33	R$ 7.051,57
I	R$ 3.996,79	R$ 4.188,70	R$ 4.390,23	R$ 4.601,82	R$ 4.823,98	R$ 5.057,24	R$ 5.302,20	R$ 5.559,37	R$ 5.829,41	R$ 6.112,96	R$ 6.410,69

	7										
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R$ 6.322,53	R$ 6.630,76	R$ 6.954,37	R$ 7.294,15	R$ 7.650,94	R$ 8.025,59	R$ 8.418,96	R$ 8.831,98	R$ 9.265,66	R$ 9.716,80	R$ 10.193,37
III	R$ 5.749,45	R$ 6.029,03	R$ 6.322,52	R$ 6.630,75	R$ 6.954,37	R$ 7.294,15	R$ 7.650,94	R$ 8.025,59	R$ 8.418,96	R$ 8.831,97	R$ 9.265,66
II	R$ 5.229,67	R$ 5.483,22	R$ 5.749,45	R$ 6.029,03	R$ 6.322,52	R$ 6.630,75	R$ 6.954,37	R$ 7.294,15	R$ 7.650,94	R$ 8.025,59	R$ 8.418,96
I	R$ 4.758,18	R$ 4.988,15	R$ 5.229,67	R$ 5.483,21	R$ 5.749,45	R$ 6.029,03	R$ 6.322,52	R$ 6.630,75	R$ 6.954,37	R$ 7.294,15	R$ 7.650,94

	8										
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R$ 7.557,14	R$ 7.927,08	R$ 8.315,53	R$ 8.723,39	R$ 9.151,60	R$ 9.601,30	R$ 10.073,42	R$ 10.569,15	R$ 11.089,70	R$ 11.632,00	R$ 12.204,34
III	R$ 6.869,28	R$ 7.204,82	R$ 7.557,14	R$ 7.927,09	R$ 8.315,53	R$ 8.723,39	R$ 9.151,60	R$ 9.601,30	R$ 10.073,43	R$ 10.569,15	R$ 11.089,70
II	R$ 6.245,40	R$ 6.549,74	R$ 6.869,28	R$ 7.204,82	R$ 7.557,14	R$ 7.927,09	R$ 8.315,53	R$ 8.723,39	R$ 9.151,60	R$ 9.601,30	R$ 10.073,43
I	R$ 5.679,46	R$ 5.955,52	R$ 6.245,40	R$ 6.549,74	R$ 6.869,28	R$ 7.204,82	R$ 7.557,14	R$ 7.927,09	R$ 8.315,53	R$ 8.723,39	R$ 9.151,60

	9										
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R$ 8.268,59	R$ 8.674,08	R$ 9.099,86	R$ 9.546,95	R$ 10.016,36	R$ 10.509,26	R$ 11.026,82	R$ 11.570,25	R$ 12.140,81	R$ 12.739,93	R$ 13.369,00
III	R$ 7.514,56	R$ 7.882,38	R$ 8.268,59	R$ 8.674,08	R$ 9.099,86	R$ 9.546,95	R$ 10.016,36	R$ 10.509,26	R$ 11.026,82	R$ 11.570,25	R$ 12.140,81
II	R$ 6.830,70	R$ 7.164,29	R$ 7.514,56	R$ 7.882,38	R$ 8.268,59	R$ 8.674,08	R$ 9.099,86	R$ 9.546,95	R$ 10.016,36	R$ 10.509,26	R$ 11.026,82
I	R$ 6.210,34	R$ 6.512,96	R$ 6.830,70	R$ 7.164,29	R$ 7.514,56	R$ 7.882,38	R$ 8.268,59	R$ 8.674,08	R$ 9.099,86	R$ 9.546,95	R$ 10.016,36

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

	9-A										
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R$ 6.320,12	R$ 6.563,20	R$ 6.806,28	R$ 7.049,36	R$ 7.292,44	R$ 7.535,53	R$ 7.778,61	R$ 8.021,69	R$ 8.264,77	R$ 8.507,85	R$ 8.750,93
III	R$ 5.833,95	R$ 6.077,04	R$ 6.320,12	R$ 6.563,20	R$ 6.806,28	R$ 7.049,36	R$ 7.292,44	R$ 7.535,53	R$ 7.778,61	R$ 8.021,69	R$ 8.264,77
II	R$ 5.347,79	R$ 5.590,87	R$ 5.833,95	R$ 6.077,04	R$ 6.320,12	R$ 6.563,20	R$ 6.806,28	R$ 7.049,36	R$ 7.292,44	R$ 7.535,53	R$ 7.778,61
I	R$ 4.861,63	R$ 5.104,71	R$ 5.347,79	R$ 5.590,87	R$ 5.833,95	R$ 6.077,04	R$ 6.320,12	R$ 6.563,20	R$ 6.806,28	R$ 7.049,36	R$ 7.292,44

	10										
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R$ 9.911,86	R$ 10.399,53	R$ 10.911,58	R$ 11.449,26	R$ 12.013,79	R$ 12.606,55	R$ 13.228,95	R$ 13.882,47	R$ 14.568,69	R$ 15.289,18	R$ 16.045,71
III	R$ 9.005,05	R$ 9.447,41	R$ 9.911,86	R$ 10.399,53	R$ 10.911,58	R$ 11.449,26	R$ 12.013,79	R$ 12.606,55	R$ 13.228,95	R$ 13.882,47	R$ 14.568,69
II	R$ 8.182,61	R$ 8.583,80	R$ 9.005,05	R$ 9.447,41	R$ 9.911,86	R$ 10.399,53	R$ 10.911,58	R$ 11.449,26	R$ 12.013,79	R$ 12.606,55	R$ 13.228,95
I	R$ 7.436,60	R$ 7.800,51	R$ 8.182,61	R$ 8.583,80	R$ 9.005,05	R$ 9.447,41	R$ 9.911,86	R$ 10.399,53	R$ 10.911,58	R$ 11.449,26	R$ 12.013,79

	11										
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R$ 10.858,72	R$ 11.393,76	R$ 11.955,53	R$ 12.545,37	R$ 13.164,72	R$ 13.815,02	R$ 14.497,84	R$ 15.214,85	R$ 15.967,63	R$ 16.758,13	R$ 17.588,09
III	R$ 9.863,91	R$ 10.349,19	R$ 10.858,72	R$ 11.393,76	R$ 11.955,53	R$ 12.545,37	R$ 13.164,72	R$ 13.815,02	R$ 14.497,84	R$ 15.214,85	R$ 15.967,63
II	R$ 8.961,62	R$ 9.401,76	R$ 9.863,91	R$ 10.349,19	R$ 10.858,72	R$ 11.393,76	R$ 11.955,53	R$ 12.545,37	R$ 13.164,72	R$ 13.815,02	R$ 14.497,84
I	R$ 8.143,13	R$ 8.542,37	R$ 8.961,62	R$ 9.401,76	R$ 9.863,91	R$ 10.349,19	R$ 10.858,72	R$ 11.393,76	R$ 11.955,53	R$ 12.545,37	R$ 13.164,72

	12										
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R$ 11.900,24	R$ 12.487,34	R$ 13.103,79	R$ 13.751,02	R$ 14.430,66	R$ 15.144,27	R$ 15.893,56	R$ 16.680,32	R$ 17.506,43	R$ 18.373,85	R$ 19.284,58
III	R$ 10.808,58	R$ 11.341,10	R$ 11.900,24	R$ 12.487,34	R$ 13.103,79	R$ 13.751,02	R$ 14.430,66	R$ 15.144,27	R$ 15.893,56	R$ 16.680,32	R$ 17.506,43
II	R$ 9.818,45	R$ 10.301,45	R$ 10.808,58	R$ 11.341,10	R$ 11.900,24	R$ 12.487,34	R$ 13.103,79	R$ 13.751,02	R$ 14.430,66	R$ 15.144,27	R$ 15.893,56
I	R$ 8.920,36	R$ 9.358,48	R$ 9.818,45	R$ 10.301,45	R$ 10.808,58	R$ 11.341,10	R$ 11.900,24	R$ 12.487,34	R$ 13.103,79	R$ 13.751,02	R$ 14.430,66
NIVEL											

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

	13										
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R$ 14.835,78	R$ 15.569,66	R$ 16.340,22	R$ 17.149,32	R$ 17.998,86	R$ 18.890,88	R$ 19.827,52	R$ 20.810,97	R$ 21.843,59	R$ 22.927,87	R$ 24.066,34
III	R$ 13.471,23	R$ 14.136,84	R$ 14.835,78	R$ 15.569,66	R$ 16.340,22	R$ 17.149,32	R$ 17.998,86	R$ 18.890,88	R$ 19.827,52	R$ 20.810,97	R$ 21.843,59
II	R$ 12.233,52	R$ 12.837,25	R$ 13.471,23	R$ 14.136,84	R$ 14.835,78	R$ 15.569,66	R$ 16.340,22	R$ 17.149,32	R$ 17.998,86	R$ 18.890,88	R$ 19.827,52
I	R$ 11.110,89	R$ 11.658,51	R$ 12.233,52	R$ 12.837,25	R$ 13.471,23	R$ 14.136,84	R$ 14.835,78	R$ 15.569,66	R$ 16.340,22	R$ 17.149,32	R$ 17.998,86
NIVEL											

	14										
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R$ 23.357,20	R$ 24.517,15	R$ 25.735,08	R$ 27.013,90	R$ 28.356,67	R$ 29.766,58	R$ 31.247,01	R$ 32.801,43	R$ 34.433,57	R$ 36.147,32	R$ 37.946,78
III	R$ 21.200,39	R$ 22.252,51	R$ 23.357,20	R$ 24.517,15	R$ 25.735,08	R$ 27.013,90	R$ 28.356,67	R$ 29.766,58	R$ 31.247,01	R$ 32.801,43	R$ 34.433,57
II	R$ 19.244,13	R$ 20.198,42	R$ 21.200,39	R$ 22.252,51	R$ 23.357,20	R$ 24.517,15	R$ 25.735,08	R$ 27.013,90	R$ 28.356,67	R$ 29.766,58	R$ 31.247,01
I	R$ 17.469,71	R$ 18.335,27	R$ 19.244,13	R$ 20.198,42	R$ 21.200,39	R$ 22.252,51	R$ 23.357,20	R$ 24.517,15	R$ 25.735,08	R$ 27.013,90	R$ 28.356,67
NIVEL											

	15										
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R$ 18.086,40	R$ 18.990,72	R$ 19.940,26	R$ 20.937,27	R$ 21.984,14	R$ 23.083,34	R$ 24.237,51	R$ 25.449,39	R$ 26.721,86	R$ 28.057,95	R$ 29.460,85
III	R$ 16.442,17	R$ 17.264,28	R$ 18.086,40	R$ 18.990,72	R$ 19.940,26	R$ 20.937,27	R$ 21.984,14	R$ 23.083,34	R$ 24.237,51	R$ 25.449,39	R$ 26.721,86
II	R$ 14.947,44	R$ 15.694,81	R$ 16.442,17	R$ 17.264,28	R$ 18.086,40	R$ 18.990,72	R$ 19.940,26	R$ 20.937,27	R$ 21.984,14	R$ 23.083,34	R$ 24.237,51
I	R$ 13.588,58	R$ 14.268,01	R$ 14.947,44	R$ 15.694,81	R$ 16.442,17	R$ 17.264,28	R$ 18.086,40	R$ 18.990,72	R$ 19.940,26	R$ 20.937,27	R$ 21.984,14
NIVEL											

	16										
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R$ 17.026,63	R$ 17.877,96	R$ 18.729,30	R$ 19.580,63	R$ 20.431,96	R$ 21.283,29	R$ 22.134,62	R$ 22.985,95	R$ 23.837,29	R$ 24.688,62	R$ 25.539,95
III	R$ 15.716,89	R$ 16.502,74	R$ 17.288,58	R$ 18.074,43	R$ 18.860,27	R$ 19.646,11	R$ 20.431,96	R$ 21.217,80	R$ 22.003,65	R$ 22.789,49	R$ 23.575,34
II	R$ 14.407,15	R$ 15.127,51	R$ 15.847,87	R$ 16.568,22	R$ 17.288,58	R$ 18.008,94	R$ 18.729,30	R$ 19.449,65	R$ 20.170,01	R$ 20.890,37	R$ 21.610,73
I	R$ 13.097,41	R$ 13.752,28	R$ 14.407,15	R$ 15.062,02	R$ 15.716,89	R$ 16.371,76	R$ 17.026,63	R$ 17.681,50	R$ 18.336,37	R$ 18.991,24	R$ 19.646,11
NIVEL											

PORTARIA Nº 1.087 de 30 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com apoio no processo SEI nº 3524709.420.00014940/2026-30,

RESOLVE:

Dar nova redação à alínea 'f' do inciso I da Portaria nº 992, de 03 de junho de 2026, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguariúna - CMDMJ, mantendo-se os efeitos de mandato, conforme segue:

"I- Representantes do Poder Público Municipal:

(...)

f)Secretaria de Segurança Pública:

Titular: Roberta de Azevedo Irineu Acorsi, R.G. nº 27.564.937-4

Suplente: Silvana Margarete Martins, R.G. nº 18.602.906-8".

PORTARIA Nº 1.088 de 30 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00015575/2026-81,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 195/2026 a 200/2026 abaixo relacionados, que tem por objeto a aquisição de equipamentos médico veterinários, Procedimento Licitatório nº 070/2026:

Contrato 195/2026 - BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP;

Contrato 196/2026 - ELERA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA;

Contrato 197/2026 - ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA;

Contrato 198/2026 - MD BUSINESS & SERVICE LTDA;

Contrato 199/2026 - VERLUMA COMERCIO LTDA;

Contrato 200/2026 - ZOR IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA;

Fiscal administrativo e técnico:

- Rodrigo Moretti, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 349.008.528-05 e R.G. nº 41.045.584-2;

PORTARIA Nº 1.089 de 30 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00013524/2026-14,

RESOLVE:

Exonerar LUCIANA DE ALMEIDA, R.G. nº 24.246.077-X SSP/SP, do cargo de Chefe de Divisão, que exercia junto a Divisão Administrativa do Departamento Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios.

PORTARIA Nº 1.090 de 30 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00013524/2026-14,

RESOLVE:

I-Nomear LUCIANA DE ALMEIDA, R.G. nº 24.246.077-X, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, R$ 8.597,93 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), junto ao Departamento de Turismo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.091 de 30 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00015048/2026-76,

RESOLVE:

I-Nomear FERNANDA CRISTINA REFUNDINI CORREA, R.G. nº 32.035.530-5 SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador, R$ 6.803,48 (seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), junto a Coordenação de Serviços de Apoio de Higiene, Limpeza e Lavanderia do Departamento Administrativo e Financeiro de Atenção Especializada em Saúde da Superintendência Administrativa e Financeira da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.092 de 30 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00014718/2026-37,

RESOLVE:

I-Nomear ARIANE GODOY DA LUZ, R.G. nº 45.409.741-4 SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador, R$ 6.803,48 (seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), junto a Coordenação de Acesso e Agendamento Assistencial do Departamento de Gestão do Centro de Especialidades Médicas da Superintendência de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.093 de 30 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00014652/2026-85,

RESOLVE:

I-Nomear ELISANGELA APARECIDA TONIATI, R.G. nº 40.403.186-9 SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador, R$ 6.803,48 (seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), junto a Coordenação de Assistência para Diretoria Clínica e Residência Médica da Superintendência Médica de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.094 de 30 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo

com o Processo SEI nº 3524709.420.00013946/2026-90,

RESOLVE:

I-Nomear MAIARA ROCHA GONÇALVES, R.G. nº 46.304.844-1 SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador, R$ 6.803,48 (seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), junto a Coordenação de Enfermagem – Pronto Socorro do Departamento de Enfermagem Hospitalar da Superintendência de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.095 de 30 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00012910/2026-99,

RESOLVE:

I-Nomear EDUARDO FELIPE SEMENSSI, R.G. nº 41.740.896-1 SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador, R$ 6.803,48 (seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), junto a Coordenação de Enfermagem – UTI do Departamento de Enfermagem Hospitalar da Superintendência de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.096 de 30 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00013074/2026-60,

RESOLVE:

I-Nomear MAIRA PINTO MOREIRA MICHELONI, R.G. nº 25.346.902-8 SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador, R$ 6.803,48 (seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), junto a Coordenação de Enfermagem – Ala Materno-Infantil do Departamento de Enfermagem Hospitalar da Superintendência de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.097 de 30 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00014244/2026-23,

RESOLVE:

I-Nomear KELE BATISTA DOS SANTOS, R.G. nº 46.307.553-5 SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador, R$ 6.803,48 (seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), junto a Coordenação de Enfermagem – Agência Transfusional do Departamento de Enfermagem Hospitalar da Superintendência de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.098 de 30 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00013787/2026-23,

RESOLVE:

I-Nomear AMANDA COSTA TEODORO SPINELLI, R.G. nº 37.599.973-5 SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador, R$ 6.803,48 (seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), junto a Coordenação de Enfermagem – CME do Departamento de Enfermagem Hospitalar da Superintendência de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.099 de 30 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00013949/2026-23,

RESOLVE:

I-Nomear ELIANA MARIA SERAPHIM DE OLIVEIRA, R.G. nº 27.864.707-8 SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador, R$ 6.803,48 (seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), junto a Coordenação do Serviço de Controle e Infecção Hospitalar da Superintendência de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.100 de 30 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00013868/2026-23,

RESOLVE:

I-Nomear ALINE GABRIELA SIMEONI CAETANO, R.G. nº 43.066.721-8 SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador, R$ 6.803,48 (seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), junto a Coordenação de Almoxarifado do Departamento Administrativo e Financeiro de Atenção Especializada em Saúde da Superintendência Administrativa e Financeira da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.101 de 30 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00014414/2026-70,

RESOLVE:

I-Nomear VANESSA CAMARGO LIMA BARBOSA, R.G. nº 34.612.432-3 SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador, R$ 6.803,48 (seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), junto a Coordenação de Farmácia Hospitalar do Departamento Administrativo e Financeiro de Atenção Especializada em Saúde da Superintendência Administrativa e Financeira da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.102 de 30 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00012993/2026-16,

RESOLVE:

I-Nomear GRASIELE FERNANDES ANDRADE, R.G. nº 54.355.955-5, para exercer o cargo de Diretor, R$ 8.597,93 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), junto ao Departamento de Enfermagem Hospitalar da Superintendência de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.103 de 30 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00012758/2026-44,

RESOLVE:

I-Nomear CINTIA BARCALA DE OLIVEIRA SANTOS, R.G. nº 34.489.201-3, para exercer o cargo de Diretor, R$ 8.597,93 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), junto ao Departamento de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento da Superintendência de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.104 de 30 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00013833/2026-94,

RESOLVE:

I-Nomear IVANA PAULA SCALCON GONÇALVES, R.G. nº 28.749.792-6 SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor, R$ 8.597,93 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), junto ao Departamento de Faturamento da Superintendência Administrativa e Financeira da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.105 de 30 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00014306/2026-05,

RESOLVE:

I-Nomear FELIPE TRANCOLIN, R.G. nº 47.917.032 SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor, R$ 8.597,93 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), junto ao Departamento de Tecnologia da Informação e Saúde Digital da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.106 de 30 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00014741/2026-21,

RESOLVE:

I-Nomear KARINA MARIA MARCHESINI BARROS DE LIMA, R.G. nº 39.719.933-8 SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, R$ 5.009,03 (cinco mil, nove reais e três centavos), junto a Divisão de Faturamento de Procedimentos Consorciados do Departamento de Faturamento da Superintendência Administrativa e Financeira da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.107 de 30 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00015612/2026-51,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 355/2026, que tem por objeto a aquisição de tiras reagentes para a determinação de glicose no sangue, cujo contratado é DAKFILM COMERCIAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 136/2026.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Rizzi Goivinho, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

PORTARIA Nº 1.108 de 30 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00014932/2026-93,

RESOLVE:

I-Nomear RICARDO PINTO DE GODOY, R.G. nº 33.798.816-X SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador, R$ 6.803,48 (seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), junto a Coordenação de Enfermagem do Centro de Especialidade do Departamento de Gestão do Centro de Especialidades Médicas da Superintendência de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.109 de 30 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00015430/2026-80,

RESOLVE:

I-Nomear ROSA ALICE DE FATIMA FRANZOLIN, R.G. nº 30.609.130-6 SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador, R$ 6.803,48 (seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), junto a Coordenação do Programa Melhor em Casa do Departamento de Gestão do Centro de Especialidades Médicas da Superintendência de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.110 de 30 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00015291/2026-94,

RESOLVE:

I-Nomear MARCIA REGINA RODRIGUES PESSÔA, R.G. nº 20.729.749-6 SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, R$ 5.009,03 (cinco mil, nove reais e três centavos), junto a Divisão de SAME do Departamento Administrativo e Financeiro de Atenção Especializada em Saúde da Superintendência Administrativa e Financeira da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.111 de 30 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00015335/2026-86,

RESOLVE:

I-Nomear MARA RÚBIA BERNARDES CORRÊA COSTA, CIN nº 042.761.466-07, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, R$ 5.009,03 (cinco mil, nove reais e três centavos), junto a Divisão de Planejamento de Compras Assistenciais do Departamento Administrativo e Financeiro de Atenção Especializada em Saúde da Superintendência Administrativa e Financeira da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2026.

.....

Prefeitura do Município de Jaguariúna

2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

INTIMAÇÃO

A Sra. **RITA DE CÁSSIA MONTALDI DE CARVALHO**, Digníssima Presidente da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA os Procuradores **CAMILA ANDRESA MOURA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 308.489**, **THAINÁ DE MOURA, OAB/SP nº 459.055, ANTONELLI ANTONIO MOREIRA BACARAT SECANHO, OAB/SP nº 260.082 e JOSÉ EDUARDO CORRÊA, OAB/SP nº 163.449,** de que foi designado Interrogatório do servidor matrícula 8.141, **para o dia 17 de julho de 2026 às 8h30 na Rua Alfredo Bueno, nº 814, Centro, em Jaguariúna-SP – Departamento de Recursos Humanos,** facultando-se seu comparecimento a respectiva audiência, bem como, face à decisão acima, ficam intimados que o prazo para a defesa prévia passará a contar a partir da realização do respectivo interrogatório, nos termos do Protocolo SEI nº 3524709.420.00004393/2026-84.

Jaguariúna, aos 26 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RITA DE CASSIA MONTALDI DE CARVALHO
Data: 30/06/2026 08:41:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RITA DE CÁSSIA MONTALDI DE CARVALHO
Presidente da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Nomeada pela Portaria nº 695, de 31 de março de 2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2026

Processo Seletivo - Análise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 03 / 2026**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, nos dias e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIAS: **01/07/2026 (QUARTA-FEIRA); 02/07/2026 (QUINTA-FEIRA); 03/07/2026 (SEXTA-FEIRA)**

HORÁRIO: **das 9h às 15h**

FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**

09º LUCIMARA APARECIDA DE SÁ DA SILVA

Jaguariúna, 30 de junho de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2026

Processo Seletivo - Análise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 03 / 2026**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, nos dias e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIAS: **01/07/2026 (QUARTA-FEIRA); 02/07/2026 (QUINTA-FEIRA); 03/07/2026 (SEXTA-FEIRA)**

HORÁRIO: **das 9h às 15h**

FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**

01º	EDNA MARIA DE ALMEIDA
02º	IDALINA DA CONCEIÇÃO
03º	ADALGISA NASCIMENTO CERQUEIRA
04º	MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA MATIAS
05º	ROSELI TEREZA BERTOLDI GODOY
06º	CLARICE SANTANA DE SOUZA LOPES
07º	SILVIA REGINA CEZARIO
08º	NOEMIA APARECIDA BOLDIN SANTIAGO

Jaguariúna, 30 de junho de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Dalbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 04 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SEDUC Nº 04 / 2026

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna, Estado de São Paulo;
Considerando o que preceitua o Edital do Processo Seletivo Seduc nº 04/2026;
Considerando a responsabilidade da Comissão de Acompanhamento desse Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 883/2026, em realizar a avaliação de pontos, emitir julgamentos e deliberar sobre os casos omissos.
Torna pública a homologação das inscrições do Processo Seletivo – Análise Curricular para Contratação por Prazo Determinado SEDUC Nº 04 / 2026.

Jaguariúna, 30 de junho de 2026

JULIANA GUIDI AMADEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RENATA CRISTIE ALMEIDA FRANCO VENDT
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Entidade: **ASSOCIACAO BENEFICENTE CISNE**
C.N.P.J.: 56.322.696/0001-27
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Centros de Custos: 9012 - JAGUARIUNA

Folha: 0001
Emissão: 30/06/2026
Hora: 10:25:56

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**0,00**	**400.606.946,35**	**392.452.639,73**	**8.154.306,62D**
11	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**400.384.806,42**	**392.433.818,63**	**7.950.987,79D**
111	**1.1.1**	**DISPONIVEL**	**0,00**	**300.117.458,11**	**292.166.470,32**	**7.950.987,79D**
1112	**1.1.1.02**	**DISPONIVEL COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**300.117.458,11**	**292.166.470,32**	**7.950.987,79D**
11122	**1.1.1.02.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**209.315.922,09**	**206.052.032,22**	**3.263.889,87D**
4415363	1.1.1.02.02.075	Banco do Brasil Ag: 5658-8 C/C 40680-5 Federal - JAGUAR	0,00	18.787.577,78	18.787.577,78	0,00
4415364	1.1.1.02.02.076	Banco do Brasil Ag: 5658-8 C/C 40679-1Municipal - JAGUA	0,00	180.192.940,41	176.929.050,54	3.263.889,87D
4415509	1.1.1.02.02.077	Banco do Brasil Ag: 5658-8 C/C: 40681-3 Estadual - JAGU	0,00	10.335.403,90	10.335.403,90	0,00
11123	**1.1.1.02.03**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO**	**0,00**	**90.801.536,02**	**86.114.438,10**	**4.687.097,92D**
4415366	1.1.1.02.03.122	Aplicação Banco do Brasil AG: 5658-8 C/C 40679-1 JAGUA	0,00	71.895.634,69	70.716.408,23	1.179.226,46D
4415367	1.1.1.02.03.123	APLICAÇÃO BB CDB AG: 5658-8 C/C 40679-1 JAGUARIUN	0,00	7.702.737,02	4.392.072,34	3.310.664,68D
4415370	1.1.1.02.03.124	Aplicação Banco do Brasil AG:5658-8 C/C 40680-5 JAGUAR	0,00	7.115.808,79	7.115.808,79	0,00
4415510	1.1.1.02.03.125	Aplicação Banco do Brasil AG: 5658-8 C/C 40681-3 JAGUA	0,00	2.883.599,52	2.686.392,74	197.206,78D
4415551	1.1.1.02.03.125	Aplicação Banco do Brasil CDB AG: 5658-8 C/C 40680-5 JA	0,00	1.203.756,00	1.203.756,00	0,00
112	**1.1.2**	**VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO**	**0,00**	**100.267.348,31**	**100.267.348,31**	**0,00**
1121	**1.1.2.01**	**VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO**	**0,00**	**100.267.348,31**	**100.267.348,31**	**0,00**
11211	**1.1.2.01.01**	**VALORES A RECEBER CONTRATOS DE GESTÃO**	**0,00**	**99.003.178,60**	**99.003.178,60**	**0,00**
4415368	1.1.2.01.01.023	Valores a Receber - Jaguariuna CG 001/2024	0,00	99.003.178,60	99.003.178,60	0,00
11212	**1.1.2.01.02**	**OUTROS CRÉDITOS**	**0,00**	**1.264.169,71**	**1.264.169,71**	**0,00**
1121201	1.1.2.01.02.001	Adiantamento 13.o Salario	0,00	974.959,53	974.959,53	0,00
1121204	1.1.2.01.02.004	Adiantamento a Fornecedores	0,00	70.121,77	70.121,77	0,00
1121205	1.1.2.01.02.005	Adiantamento a Terceiros	0,00	219.088,41	219.088,41	0,00
13	**1.3**	**IMOBILIZADO**	**0,00**	**222.139,93**	**18.821,10**	**203.318,83D**
132	**1.3.2**	**IMOBILIZADO**	**0,00**	**222.139,93**	**18.821,10**	**203.318,83D**
1321	**1.3.2.01**	**IMOBILIZADO (Com Restrição)**	**0,00**	**222.139,93**	**18.821,10**	**203.318,83D**
13211	**1.3.2.01.01**	**BENS MÓVEIS**	**0,00**	**207.139,93**	**0,00**	**207.139,93D**
1321102	1.3.2.01.01.002	Moveis e Utensilios	0,00	2.690,00	0,00	2.690,00D
1321103	1.3.2.01.01.003	Maquinas e Equipamentos	0,00	22.249,93	0,00	22.249,93D
1321108	1.3.2.01.01.008	Equipamentos Médicos	0,00	182.200,00	0,00	182.200,00D
13212	**1.3.2.01.02**	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**	**0,00**	**0,00**	**16.213,96**	**16.213,96C**
1321202	1.3.2.01.02.002	(-) Moveis e Utensilios	0,00	0,00	214,19	214,19C
1321203	1.3.2.01.02.003	(-) Maquinas e Equipamentos	0,00	0,00	15.999,77	15.999,77C
13213	**1.3.2.01.03**	**INTANGÍVEL**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00D**
1321301	1.3.2.01.03.001	Software	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00D
13214	**1.3.2.01.04**	**(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA**	**0,00**	**0,00**	**2.607,14**	**2.607,14C**
1321401	1.3.2.01.04.001	(-) Software	0,00	0,00	2.607,14	2.607,14C
2	**2**	**PASSIVO**	**0,00**	**205.498.930,36**	**213.653.236,98**	**8.154.306,62C**
21	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**205.498.930,36**	**213.653.236,98**	**8.154.306,62C**
211	**2.1.1**	**VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO**	**0,00**	**102.506.296,10**	**108.959.841,00**	**6.453.544,90C**
2111	**2.1.1.01**	**FORNECEDORES (Com Restrição)**	**0,00**	**59.778.665,08**	**59.951.316,33**	**172.651,25C**
21111	**2.1.1.01.01**	**FORNECEDORES NACIONAIS**	**0,00**	**278.315,05**	**278.315,05**	**0,00**
2111149	2.1.1.01.01.049	GMAN GESTÃO E ENGENHARIA EM SAUDE LTDA	0,00	9.810,96	9.810,96	0,00
4415508	2.1.1.01.01.100	IRMAOS DUARTE CALIBRACOES LTDA	0,00	634,79	634,79	0,00
2111147	2.1.1.01.01.310	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - SP	0,00	633,83	633,83	0,00
4414838	2.1.1.01.01.943	CONCEITO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00
4415333	2.1.1.01.01.999	SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	253.282,47	253.282,47	0,00
4415264	2.1.1.01.01.999	TINTAS MC LTDA - LJ 115 SPI	0,00	1.453,00	1.453,00	0,00
4415383	**2.1.1.01.03**	**FORNECEDORES (COM RESTRIÇÃO)**	**0,00**	**59.500.350,03**	**59.673.001,28**	**172.651,25C**
4414136	2.1.1.01.03.001	GESTAO DO CUIDADO SERVICOS DE SAUDE LTDA	0,00	5.368.288,75	5.368.288,75	0,00
4414424	2.1.1.01.03.002	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	0,00	8.264,83	8.264,83	0,00
4414247	2.1.1.01.03.003	BOMPESO EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA	0,00	11.885,06	11.885,06	0,00
4414277	2.1.1.01.03.004	MENSURA SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA	0,00	6.405.537,81	6.405.537,83	0,02C
4414278	2.1.1.01.03.005	VEXSEA ACCOUNTING SERVICES S/S.	0,00	253.000,00	253.000,00	0,00
4414940	2.1.1.01.03.006	HOSP-PHARMA MANIPULACAO E SUPRIMENTOS LTDA	0,00	42.934,80	42.934,80	0,00
4414978	2.1.1.01.03.007	COMAHO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,00	29.172,00	29.172,00	0,00
4414986	2.1.1.01.03.008	AVATAR SEGURANCA LTDA	0,00	558.754,65	558.754,65	0,00
4414985	2.1.1.01.03.009	BRACOS SAUDE LTDA	0,00	25.612.676,78	25.612.676,80	0,02C
4415019	2.1.1.01.03.010	HALLVECHI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALATES LT	0,00	7.286,86	7.286,86	0,00
4415074	2.1.1.01.03.011	WEBMED SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - EPP	0,00	159.461,10	159.461,10	0,00
4415078	2.1.1.01.03.012	SUMEDICAL MANUTENCAO EM SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	6.793,20	6.793,20	0,00
4415327	2.1.1.01.03.013	MMED DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, COMERCIO E SE	0,00	277.316,57	277.316,57	0,00
4415328	2.1.1.01.03.014	JBD PRODUTOS MEDICOS LTDA	0,00	4.090,00	4.090,00	0,00
4415329	2.1.1.01.03.015	CM HOSPITALAR S.A.	0,00	13.128,15	13.128,15	0,00
4415330	2.1.1.01.03.016	DROGARIA POPULAR EUROPA LTDA ME	0,00	268,42	268,42	0,00
4415331	2.1.1.01.03.017	PIRACICABA CARNES E DERIVADOS LTDA	0,00	130.379,52	130.379,52	0,00
4415332	2.1.1.01.03.018	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	257.349,62	257.349,62	0,00
4415335	2.1.1.01.03.020	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,00	97.269,06	97.269,06	0,00
4415337	2.1.1.01.03.021	APTA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E MATERIAIS I	0,00	98.229,23	98.229,23	0,00
4415339	2.1.1.01.03.022	FUTURA COM.DE PROD.MEDICOS HOSP.LTDA	0,00	166.884,99	166.884,99	0,00
4415340	2.1.1.01.03.023	C.C.R. INDUSTRIA DE CARNES LTDA	0,00	170.096,68	170.096,68	0,00
4415341	2.1.1.01.03.024	INOVAMED HOSPITALAR LTDA - FILIAL MG	0,00	135.958,32	135.958,32	0,00
4415342	2.1.1.01.03.025	M NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES LTDA	0,00	211.384,99	211.384,99	0,00

Sistema licenciado para VEXSEA ACCOUNTING SERVICES S/S LTDA - EPP

Entidade: **ASSOCIACAO BENEFICENTE CISNE**
C.N.P.J.: 56.322.696/0001-27
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Centros de Custos: 9012 - JAGUARIUNA

Folha: 0002
Emissão: 30/06/2026
Hora: 10:25:56

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4415344	2.1.1.01.03.026	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	0,00	123.435,56	123.435,56	0,00
4415151	2.1.1.01.03.027	TECNOCLIN ELETRONICA LTDA	0,00	3.525,84	3.525,84	0,00
4415150	2.1.1.01.03.028	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,00	569.159,54	569.159,54	0,00
4415152	2.1.1.01.03.029	SAMITECH COMERCIO DE INSUMOS HOSPITALARES LTDA	0,00	87.853,00	87.853,00	0,00
4415153	2.1.1.01.03.030	ALFALAGOS LTDA	0,00	80.046,62	80.046,62	0,00
4415154	2.1.1.01.03.031	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	324.505,96	324.505,96	0,00
4415155	2.1.1.01.03.032	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	31.993,10	31.993,10	0,00
4415157	2.1.1.01.03.033	LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA	0,00	22.591,41	22.591,41	0,00
4415159	2.1.1.01.03.034	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACE S LTDA	0,00	853.814,84	853.814,84	0,00
4415160	2.1.1.01.03.035	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	0,00	31.362,07	31.362,07	0,00
4415161	2.1.1.01.03.036	FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E	0,00	48.301,95	48.301,95	0,00
4415163	2.1.1.01.03.037	HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM. IMP EXP LTD	0,00	14.923,36	14.923,36	0,00
4415164	2.1.1.01.03.038	STEFANE COMERCIO DE PESCADOS LTDA	0,00	13.543,50	13.543,50	0,00
4415165	2.1.1.01.03.039	CLEAN MEDICAL COM. E LOC. DE EQUIP HOSP S.A	0,00	273.320,28	273.320,28	0,00
4415166	2.1.1.01.03.040	SILVANA BAIOCHI GONCALVES - EPP	0,00	103.764,67	103.764,67	0,00
4415167	2.1.1.01.03.041	Camahe Ind.Com.Exp.Imp.Prod p/Saude Ltda	0,00	12.533,75	12.533,75	0,00
4415169	2.1.1.01.03.042	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP	0,00	6.251,42	6.251,42	0,00
4415173	2.1.1.01.03.043	FOUR MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTADORA	0,00	60.125,44	60.125,44	0,00
4415174	2.1.1.01.03.044	MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	133.572,64	133.572,64	0,00
4415176	2.1.1.01.03.045	KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	189.998,49	201.317,66	11.319,17C
4415177	2.1.1.01.03.046	FORTCLEAN INDUSTRIA TEXTIL LTDA	0,00	7.875,00	7.875,00	0,00
4415179	2.1.1.01.03.047	BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,00	120.242,19	120.242,19	0,00
4415180	2.1.1.01.03.048	VIVA FARMACEUTICA SA	0,00	74.798,00	74.798,00	0,00
4415182	2.1.1.01.03.049	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSI	0,00	30.346,69	30.346,69	0,00
4415192	2.1.1.01.03.051	FRANLAB COM E REPRES DE PRODUTOS MEDICOHOSPIT	0,00	14.956,10	14.956,10	0,00
4415194	2.1.1.01.03.052	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	0,00	12.619,33	12.619,33	0,00
4415196	2.1.1.01.03.053	SISPACK MEDICAL LTDA	0,00	20.021,64	20.021,64	0,00
4415197	2.1.1.01.03.054	MARIA CECÍLIA DEBEI VASCONCELLOS EPP	0,00	15.427,22	15.427,22	0,00
4415198	2.1.1.01.03.055	HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA.	0,00	13.277,10	13.277,10	0,00
4415200	2.1.1.01.03.056	CENTRAL COMERCIO DE ESPUMAS EIRELI	0,00	3.740,20	3.740,20	0,00
4415201	2.1.1.01.03.057	SOL DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP E FARM LTDA	0,00	11.082,50	11.082,50	0,00
4415202	2.1.1.01.03.058	Mmh Material Medico Hospitalar Epp	0,00	235.774,71	235.774,71	0,00
4415203	2.1.1.01.03.059	Medsystem Equipamentos Medicos LTDA	0,00	142.647,95	142.647,95	0,00
4415204	2.1.1.01.03.060	BONETTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	0,00	7.386,78	7.386,78	0,00
4415207	2.1.1.01.03.061	LIDERAMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,00	76.467,09	76.467,09	0,00
4415210	2.1.1.01.03.062	Max Medical Com. de Prod. Med. e Hospitalares Ltda	0,00	32.027,54	32.027,54	0,00
4415211	2.1.1.01.03.063	MIXSANTE HOSPITALAR LTDA	0,00	6.215,32	6.215,32	0,00
4415212	2.1.1.01.03.064	Napoli Comercio Varejista de Produtos de Limpeza LTDA	0,00	68.148,46	68.148,46	0,00
4415215	2.1.1.01.03.065	J.E. MAURANO AMPARO LTDA	0,00	19.641,46	19.641,46	0,00
4415229	2.1.1.01.03.066	Promedon do Brasil Prod. Medico-Hosp.Ltda.	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
4415216	2.1.1.01.03.067	RCB PAINEIS ELETRICOS LTDA EPP	0,00	11.089,00	11.089,00	0,00
4415217	2.1.1.01.03.068	RODRIGO DE CAMPOS - COMERCIO DE EMBALAGENS	0,00	12.001,68	12.001,68	0,00
4415218	2.1.1.01.03.069	DEPOSITO DE GAS SANTA CLARA LTDA - ME	0,00	1.420,00	1.420,00	0,00
4415224	2.1.1.01.03.070	ADRIANA DEL VECCHIO DE OLIVEIRA ME	0,00	35.917,16	35.917,16	0,00
4415226	2.1.1.01.03.071	CESTA BASICA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	689.473,20	689.473,20	0,00
4415227	2.1.1.01.03.072	RONALDO MARION EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA	0,00	7.044,31	7.044,31	0,00
4415230	2.1.1.01.03.073	PAPELARIA MOGIANA LTDA EPP	0,00	6.934,63	7.005,13	70,50C
4415231	2.1.1.01.03.074	BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	23.559,09	23.559,09	0,00
4415232	2.1.1.01.03.075	POSTO GALERIA DE JAGUARIUNA LTDA	0,00	19.685,98	19.685,98	0,00
4415233	2.1.1.01.03.076	BELIVE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	62.078,68	62.078,68	0,00
4415234	2.1.1.01.03.077	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	0,00	47.780,80	47.780,80	0,00
4415235	2.1.1.01.03.078	Emporio Medico Comercio de Produtos Cirurgicos Hospitala	0,00	27.679,59	27.679,59	0,00
4415237	2.1.1.01.03.079	MRL DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	0,00	17.307,57	17.307,57	0,00
4415238	2.1.1.01.03.080	LEVOX COML DE FITAS LTDA - FILIAL	0,00	4.745,18	4.745,18	0,00
4415239	2.1.1.01.03.081	ELPACK EMBALAGEM E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,00	160.331,78	160.331,78	0,00
4415240	2.1.1.01.03.082	JELIVI CARE INDUSTRIA LTDA	0,00	594,00	594,00	0,00
4415241	2.1.1.01.03.083	Konimagem Comercial Ltda	0,00	80.324,04	80.324,04	0,00
4415242	2.1.1.01.03.084	EXPRESSMEDICAL-COM.ATAC. E VAR. DE CORREL.MEDIC	0,00	27.355,00	27.355,00	0,00
4415263	2.1.1.01.03.085	SUZANO S.A.	0,00	37.364,71	37.364,71	0,00
4415244	2.1.1.01.03.086	PRECISION COMERCIAL DIST DE PROD MEDICO HOSP LT	0,00	13.903,30	13.903,30	0,00
4415247	2.1.1.01.03.087	PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES LTDA	0,00	3.323,60	3.323,60	0,00
4415248	2.1.1.01.03.088	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	0,00	58.256,08	58.256,08	0,00
4415249	2.1.1.01.03.089	LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.	0,00	3.538,00	3.538,00	0,00
4415250	2.1.1.01.03.090	BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS PRODUTOS MEDICO-CIRUF	0,00	23.934,00	23.934,00	0,00
4415251	2.1.1.01.03.091	HIGI SIM BAIXA MOGIANA HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	0,00	36.293,30	36.293,30	0,00
4415253	2.1.1.01.03.092	HIGI SIM CAMPINAS	0,00	46.506,93	46.506,93	0,00
4415259	2.1.1.01.03.093	QUIRON PHARMA LTDA	0,00	12.479,72	12.479,72	0,00
4415262	2.1.1.01.03.094	NOVA OPCAO DESCARTAVEIS EIRELI	0,00	58.735,40	58.735,40	0,00
4415265	2.1.1.01.03.096	MOGAMI IMP. E EXP. LTDA	0,00	33.180,80	33.180,80	0,00
4415266	2.1.1.01.03.097	D.N.M DE OLIVEIRA DESCARTAVEIS EIRELI - EPP	0,00	190.402,79	190.402,79	0,00
4415267	2.1.1.01.03.098	JCA FOODS COM. DE PROD. ALIM. LTDA	0,00	45.050,03	45.050,03	0,00
4415268	2.1.1.01.03.099	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	0,00	15.294,00	15.294,00	0,00
4415270	2.1.1.01.03.100	VERBENNA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-EPP	0,00	5.474,50	5.474,50	0,00
4415271	2.1.1.01.03.101	MPA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	57.888,03	57.888,03	0,00
4415273	2.1.1.01.03.102	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	0,00	6.766,13	6.766,13	0,00
4415274	2.1.1.01.03.103	MASSIMO ZANETTI BEVERAGE BRASIL LTDA.	0,00	65.862,75	65.862,75	0,00
4415275	2.1.1.01.03.104	DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	20.362,38	20.362,38	0,00
4415276	2.1.1.01.03.105	ANTONELLI SUPERMERCADO LTDA	0,00	2.363,76	2.363,76	0,00
4415279	2.1.1.01.03.106	REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.	0,00	10.480,83	10.480,83	0,00
4415280	2.1.1.01.03.107	PNA-GLOBAL COMERCIO DE DESCARTAVEIS SLU LTDA	0,00	14.477,14	14.477,14	0,00
4415281	2.1.1.01.03.108	PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA	0,00	17.364,43	17.364,43	0,00

Sistema licenciado para VEXSEA ACCOUNTING SERVICES S/S LTDA - EPP

Entidade: **ASSOCIACAO BENEFICENTE CISNE**
C.N.P.J.: 56.322.696/0001-27
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Centros de Custos: 9012 - JAGUARIUNA

Folha: 0003
Emissão: 30/06/2026
Hora: 10:25:56

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4415282	2.1.1.01.03.109	AXMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,00	3.811,00	3.811,00	0,00
4415284	2.1.1.01.03.110	LONDRES DIST DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	0,00	15.446,90	15.446,90	0,00
4415285	2.1.1.01.03.111	COPOLFOOD COM. PROD. ALIMENTICIOS LTDA	0,00	26.916,57	26.916,57	0,00
4415286	2.1.1.01.03.112	HEALTH MEDICAL MANUTENCAO CLINICA E CONSULTORI	0,00	471.679,29	471.679,29	0,00
4415288	2.1.1.01.03.113	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	68.478,76	68.478,76	0,00
4415289	2.1.1.01.03.114	SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	0,00	3.123,24	3.123,24	0,00
4415291	2.1.1.01.03.115	SAO JOAO ALIMENTOS LTDA	0,00	24.483,53	24.483,53	0,00
4415290	2.1.1.01.03.116	BMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA-	0,00	13.627,61	13.627,61	0,00
4415294	2.1.1.01.03.117	ENBEX HOSPITALAR LTDA	0,00	3.472,78	3.472,78	0,00
4415295	2.1.1.01.03.118	SUPRA DIAGNOSTICOS COM. DE PROD. P/ LABOR. LTDA	0,00	26.508,55	26.508,55	0,00
4415297	2.1.1.01.03.119	Tha & Thi Farmacia de Manipulacao	0,00	5.351,00	5.351,00	0,00
4415298	2.1.1.01.03.120	PRIMEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	31.349,80	31.349,80	0,00
4415299	2.1.1.01.03.121	BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	0,00	8.212,42	8.212,42	0,00
4415301	2.1.1.01.03.122	CIRURGICA BONAPARTE LTDA	0,00	3.167,34	3.167,34	0,00
4415306	2.1.1.01.03.123	Action Medical Comercio de Produtos Hospitalares L	0,00	26.740,00	26.740,00	0,00
4415307	2.1.1.01.03.124	CARLOS EVANDRO ROBERTO - ME	0,00	125,00	125,00	0,00
4415345	2.1.1.01.03.125	JESSICA F DOMINGOS & CIA LTDA	0,00	850,00	850,00	0,00
4415309	2.1.1.01.03.126	MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	39.920,86	39.920,86	0,00
4415311	2.1.1.01.03.127	SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	0,00	6.180,00	6.180,00	0,00
4415314	2.1.1.01.03.128	L.C. LEME & CIA LTDA	0,00	50.199,85	50.199,85	0,00
4415317	2.1.1.01.03.129	Balancas Bordon Ltda	0,00	4.256,29	4.256,29	0,00
4415321	2.1.1.01.03.130	GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MEI	0,00	1.280,37	1.280,37	0,00
4415322	2.1.1.01.03.131	CIRURGICA UNIAO LTDA.	0,00	4.316,96	4.316,96	0,00
4415385	2.1.1.01.03.133	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTS HOSPITALARE	0,00	838,00	838,00	0,00
4415386	2.1.1.01.03.134	ECOLAB QUIMICA LTDA	0,00	74.023,28	74.023,28	0,00
4415387	2.1.1.01.03.135	ALVES LIMA - STERILENO	0,00	54.262,71	54.262,71	0,00
4415388	2.1.1.01.03.136	DK SISTEMAS COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	17.704,72	17.704,72	0,00
4415389	2.1.1.01.03.137	SEEMED LTDA	0,00	434.280,00	434.280,00	0,00
4415390	2.1.1.01.03.138	VANGUARDA INFORMATICA	0,00	440,00	440,00	0,00
4415391	2.1.1.01.03.139	EYTEC EQUIPAMENTOS	0,00	3.972,84	3.972,84	0,00
4414981	2.1.1.01.03.141	BRASIL LAUDOS SERVICOS E SISTEMAS DE SAUDE LTDA	0,00	787.964,04	787.964,04	0,00
4414982	2.1.1.01.03.142	AUREO LABORATORIO CLINICO LTDA	0,00	415.324,17	415.324,17	0,00
4414983	2.1.1.01.03.143	INSTITUTO DE PATOLOGIA DE CAMPINAS LTDA	0,00	312.409,93	350.650,32	38.240,39C
4414984	2.1.1.01.03.144	CLINICA MEDICA BOLONHA & LIPARIZI FILHO LTDA	0,00	289.058,00	289.058,00	0,00
4415405	2.1.1.01.03.145	PENNA E MELO ANALISES CLINICAS LTDA	0,00	4.294.692,33	4.294.692,33	0,00
4415079	2.1.1.01.03.146	CONSULT RADIOMETRIA E QUALIDADE LTDA	0,00	6.300,11	7.273,26	973,15C
4415149	2.1.1.01.03.147	JR MEREU E FILHO LTDA ME	0,00	1.199,00	1.199,00	0,00
4415283	2.1.1.01.03.187	ESPUMABRAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS DE I	0,00	16.249,00	16.249,00	0,00
4415326	2.1.1.01.03.188	PEGORARI ELETRICIDADE LTDA	0,00	4.427,05	4.427,05	0,00
4414808	2.1.1.01.03.189	IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	546,00	546,00	0,00
4415158	2.1.1.01.03.190	Laboratorios B.Braun S.A.	0,00	145.622,00	145.622,00	0,00
4415168	2.1.1.01.03.191	APA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EI	0,00	73.956,76	73.956,76	0,00
4415336	2.1.1.01.03.192	L. F. PASCHOAL & CIA LTDA	0,00	141.520,15	141.520,15	0,00
4415077	2.1.1.01.03.193	SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,00	145.195,29	145.195,29	0,00
4414991	2.1.1.01.03.194	LIFE COR SAUDE LTDA	0,00	89.250,00	89.250,00	0,00
4415220	2.1.1.01.03.195	FELIPE LAZARIN JUNIOR - ME	0,00	5.863,40	5.863,40	0,00
4415225	2.1.1.01.03.196	MEDILAR IMP DISTR DE PROD MEDICO HOSPITALARES S	0,00	151.192,90	151.192,90	0,00
4415188	2.1.1.01.03.199	PEDRO GUGLIELMINETTI JUNIOR - ME 12.601.063/0001-I	0,00	9.298,76	9.298,76	0,00
4415246	2.1.1.01.03.200	RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,00	1.615,20	1.615,20	0,00
4415269	2.1.1.01.03.201	André Luiz Kriechle Potiens - ME	0,00	2.505,90	2.505,90	0,00
4415181	2.1.1.01.03.203	CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	0,00	2.228,88	2.228,88	0,00
4415184	2.1.1.01.03.204	MERSE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA.	0,00	212,00	212,00	0,00
4415213	2.1.1.01.03.205	CONFORTELL IND. COM. IMP. E EXP. PROD. MED. ORTO.	0,00	5.365,00	5.365,00	0,00
4415223	2.1.1.01.03.206	PANETTERIA BERLIM LTDA	0,00	27.571,66	27.571,66	0,00
4415351	2.1.1.01.03.207	SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃ	0,00	10.798,04	10.798,04	0,00
4415397	2.1.1.01.03.209	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.	0,00	5.339,60	5.339,60	0,00
4415398	2.1.1.01.03.210	PREMIUM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	0,00	42.253,35	42.253,35	0,00
4415399	2.1.1.01.03.211	ECLIN GESTAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOS	0,00	765.660,50	887.708,50	122.048,00C
4415505	2.1.1.01.03.212	LIFE TEST ENSAIOS TECNICOS LTDA	0,00	749,87	749,87	0,00
4415324	2.1.1.01.03.212	VZA INFORMATICA LTDA	0,00	1.860,00	1.860,00	0,00
4415320	2.1.1.01.03.213	COMERCIAL DISTAK PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA	0,00	260,00	260,00	0,00
4415316	2.1.1.01.03.214	TOPSAUDE COMERCIO DE IMP. E EXP. DE SAUDE PRODU	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4415313	2.1.1.01.03.215	PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	0,00	1.251,00	1.251,00	0,00
4415308	2.1.1.01.03.216	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	0,00	2.114,00	2.114,00	0,00
4415305	2.1.1.01.03.217	EXPERT SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA ME	0,00	1.468,80	1.468,80	0,00
4415304	2.1.1.01.03.218	MEDRIBEIRAO SERVICE VENDAS E ASSISTENCIA TECNIC/	0,00	322,75	322,75	0,00
4415303	2.1.1.01.03.219	Cemed Com. Import. Export. e Distribuicao Ltda Itu	0,00	17.846,46	17.846,46	0,00
4415302	2.1.1.01.03.220	DGTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	2.772,61	2.772,61	0,00
4415300	2.1.1.01.03.221	Olivertec Equipamentos Hospitalares Ltda	0,00	4.696,00	4.696,00	0,00
4415296	2.1.1.01.03.222	Lupmed Comercial Distribuicao & Importacao LTDA	0,00	1.170,80	1.170,80	0,00
4415293	2.1.1.01.03.223	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	0,00	16.305,80	16.305,80	0,00
4415292	2.1.1.01.03.224	POLO CIRURGICO LTDA	0,00	4.060,60	4.060,60	0,00
4415287	2.1.1.01.03.225	CEPALAB LABORATORIOS S.A	0,00	480,80	480,80	0,00
4415277	2.1.1.01.03.225	PURIGEL COMERCIAL EIRELLI	0,00	2.427,50	2.427,50	0,00
4415272	2.1.1.01.03.226	T. A. R. F. IND COM DE EQUIP PROT LTDA	0,00	2.693,00	2.693,00	0,00
4415260	2.1.1.01.03.227	IMAGEM HEALTHCARE SOLUTIONS LTDA	0,00	66.697,20	66.697,20	0,00
4415258	2.1.1.01.03.228	VISIONFLEX SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
4415256	2.1.1.01.03.229	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	0,00	5.748,40	5.748,40	0,00
4415254	2.1.1.01.03.230	DBI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	16.640,02	16.640,02	0,00
4415245	2.1.1.01.03.231	NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	0,00	713,85	713,85	0,00
4415228	2.1.1.01.03.232	UBERLANDIA DESCARTAVEIS E MULTIUSO LTDA	0,00	17.677,83	17.677,83	0,00

Sistema licenciado para VEXSEA ACCOUNTING SERVICES S/S LTDA - EPP

Entidade: **ASSOCIACAO BENEFICENTE CISNE**
C.N.P.J.: 56.322.696/0001-27
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Centros de Custos: 9012 - JAGUARIUNA

Folha: 0004
Emissão: 30/06/2026
Hora: 10:25:56

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4415222	2.1.1.01.03.233	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	0,00	122.670,55	122.670,55	0,00
4415221	2.1.1.01.03.234	DROGARIA NOVA ESPERANCA LTDA	0,00	1.051,24	1.051,24	0,00
4415219	2.1.1.01.03.235	JAGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	88,72	88,72	0,00
4415214	2.1.1.01.03.236	F&F Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda	0,00	2.847,08	2.847,08	0,00
4415208	2.1.1.01.03.237	STOCK MED S.A	0,00	20.907,27	20.907,27	0,00
4415205	2.1.1.01.03.238	ADRIAN JORGE GRANOVSKY	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00
4415193	2.1.1.01.03.238	MARCIO LUIZ BUZO - ME	0,00	825,20	825,20	0,00
4415191	2.1.1.01.03.239	LABNEWS INDUSTRIAL LTDA	0,00	3.192,75	3.192,75	0,00
4415185	2.1.1.01.03.240	FRAMAC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MAQUIN	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00
4415187	2.1.1.01.03.240	GRAFICA AMORIM LTDA	0,00	1.698,32	1.698,32	0,00
4415170	2.1.1.01.03.241	COMERCIAL ILUMINE LTDA	0,00	420,00	420,00	0,00
4415343	2.1.1.01.03.242	EDNALDO SALGADO - ME	0,00	287,28	287,28	0,00
4415162	2.1.1.01.03.242	Farmater Medicamentos Ltda	0,00	19.869,40	19.869,40	0,00
4415334	2.1.1.01.03.243	KARINA ETIQUETAS IND.COM.LTDA	0,00	720,00	720,00	0,00
4415325	2.1.1.01.03.244	MEDICAL-ORTOPEDIA COM IMP E EXP DE MAT.CIRURGIC	0,00	82.063,49	82.063,49	0,00
4415128	2.1.1.01.03.245	SENEF SERVICOS DE ENFERMAGEM E EDUCACAO LTDA	0,00	133.333,00	133.333,00	0,00
4414314	2.1.1.01.03.246	CSH TECH COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0,00	479.762,37	479.762,37	0,00
4415392	2.1.1.01.03.247	UNICLEAN LAVANDERIA	0,00	1.265.829,96	1.265.829,96	0,00
4415189	2.1.1.01.03.248	MULTIMEAT IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	40.346,02	40.346,02	0,00
4415318	2.1.1.01.03.249	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAI S LTDA	0,00	315.106,07	315.106,07	0,00
4415414	2.1.1.01.03.249	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	0,00	331.740,05	331.740,05	0,00
4415429	2.1.1.01.03.250	E ALCARA ETIQUETAS	0,00	550,00	550,00	0,00
4415430	2.1.1.01.03.251	POLITEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	2.188,32	2.188,32	0,00
4415431	2.1.1.01.03.252	GENECAMP COMERCIAL LTDA EPP	0,00	17.816,00	17.816,00	0,00
4415432	2.1.1.01.03.253	PAPEL, PLASTICO ITUPEVA LTDA	0,00	3.415,50	3.415,50	0,00
4415433	2.1.1.01.03.254	CARTAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	0,00	509,00	509,00	0,00
4415434	2.1.1.01.03.255	MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADO	0,00	1.165,00	1.165,00	0,00
4415435	2.1.1.01.03.256	FERNANDO MENDES DO AMARAL	0,00	30.500,00	30.500,00	0,00
4415436	2.1.1.01.03.257	AGAMENON BARBOSA DOS SANTOS	0,00	6.400,00	6.400,00	0,00
4415437	2.1.1.01.03.258	ADONIAS MENDES DE ARAUJO	0,00	7.250,00	7.250,00	0,00
4415438	2.1.1.01.03.259	ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO	0,00	1.753,98	1.753,98	0,00
4415439	2.1.1.01.03.260	HIGISIM HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	0,00	65.227,44	65.227,44	0,00
4415440	2.1.1.01.03.261	A. P. BORDON UTENSILIOS E MAQUINAS LTDA ME	0,00	524,00	524,00	0,00
4415441	2.1.1.01.03.262	DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA LTDA	0,00	19.278,61	19.278,61	0,00
4415442	2.1.1.01.03.263	H. O. COMERCIAL E HOSPITALAR LTDA	0,00	542,50	542,50	0,00
4415443	2.1.1.01.03.264	ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS - ME	0,00	6.405,04	6.405,04	0,00
4415444	2.1.1.01.03.265	JANE DIEFENTHALER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC	0,00	208.000,00	208.000,00	0,00
4415445	2.1.1.01.03.266	FLAVIA QUEIROZ NUNES	0,00	92.000,00	92.000,00	0,00
4415446	2.1.1.01.03.267	ADRIANO D BIAZOTTO ME	0,00	22.256,45	22.256,45	0,00
4415447	2.1.1.01.03.268	BIOCAM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	616,66	616,66	0,00
4415448	2.1.1.01.03.269	VITORIA PLOTAGENS E SERVICOS LTDA	0,00	1.082,70	1.082,70	0,00
4415449	2.1.1.01.03.270	ROCHA & MAGALHAES CONSULTORIA EM TI LTDA	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
4415450	2.1.1.01.03.271	MCAMAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	0,00	15.300,00	15.300,00	0,00
4415451	2.1.1.01.03.272	TAKE PMO - SERVICOS DE PROCESSOS, METODOS E ORG	0,00	138.670,46	138.670,46	0,00
4415452	2.1.1.01.03.273	ROSSI & MARIN LTDA EPP	0,00	103,25	103,25	0,00
4415453	2.1.1.01.03.274	AJV COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA	0,00	59,50	59,50	0,00
4415454	2.1.1.01.03.275	VAGNER CRISTIANO SANTOS	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00
4415455	2.1.1.01.03.276	JULIANA CAROLINNE TORQUATO OLIVEIRA	0,00	460,00	460,00	0,00
4415456	2.1.1.01.03.277	RG GERADORES COM DE MATS ELETRICOS E SERV. TECN	0,00	25.865,60	25.865,60	0,00
4415457	2.1.1.01.03.278	JOICE CRISTINA RODRIGUES	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
4415458	2.1.1.01.03.279	INFUSOMEDICAL COMERCIAL E LOCACAO DE EQUIPAMEN	0,00	1.220,00	1.220,00	0,00
4415459	2.1.1.01.03.280	MARIA CAROLINA CAROLOS ME	0,00	9.564,00	9.564,00	0,00
4415460	2.1.1.01.03.281	AGNALDO GERALDO SILVA	0,00	370,00	370,00	0,00
4415461	2.1.1.01.03.282	M CERRI RAMOS LTDA	0,00	770,25	770,25	0,00
4415462	2.1.1.01.03.283	ADELANO LUZA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
4415463	2.1.1.01.03.284	TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,00	4.020,00	4.020,00	0,00
4415465	2.1.1.01.03.286	R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS	0,00	4.264,90	4.264,90	0,00
4415466	2.1.1.01.03.287	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	2.268,35	2.268,35	0,00
4415467	2.1.1.01.03.288	CALIXTO SELECT AIR DO BRASIL LTDA	0,00	138.667,53	138.667,53	0,00
4415468	2.1.1.01.03.289	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	1.545,00	1.545,00	0,00
4415469	2.1.1.01.03.290	M C RAMOS FILHO PARAFUSOS	0,00	123,30	123,30	0,00
4415470	2.1.1.01.03.291	EXECUTIVE TRANSPORTES LTDA EPP	0,00	36.649,74	36.649,74	0,00
4415471	2.1.1.01.03.292	1000MEDIC DIST IMPORT EXPORT DE MED LTDA	0,00	5.040,00	5.040,00	0,00
4415472	2.1.1.01.03.293	VINICIUS RODRIGUES DA SILVA ANGOTTI	0,00	210,00	210,00	0,00
4415473	2.1.1.01.03.294	RR AUTOMACAO E MOTORES EIRELLI EPP	0,00	1.507,30	1.507,30	0,00
4415474	2.1.1.01.03.295	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	0,00	1.013,45	1.013,45	0,00
4415476	2.1.1.01.03.297	TARTARI COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA	0,00	1.514,34	1.514,34	0,00
4415477	2.1.1.01.03.298	ORTOLIM COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA	0,00	2.628,00	2.628,00	0,00
4415478	2.1.1.01.03.299	PROMEDICO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,00	648,00	648,00	0,00
4415479	2.1.1.01.03.300	MEDMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPIT	0,00	1.035,00	1.035,00	0,00
4415480	2.1.1.01.03.301	FORMAT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	0,00	99,30	99,30	0,00
4415481	2.1.1.01.03.302	CLEBIO SAVA	0,00	11.557,00	11.557,00	0,00
4415482	2.1.1.01.03.303	AZ CLEAN COMERCIO DE DESCARTAVEIS	0,00	15.173,30	15.173,30	0,00
4415483	2.1.1.01.03.304	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACAO DE PROI	0,00	4.510,97	4.510,97	0,00
4415484	2.1.1.01.03.305	SILCON AMBIENTAL S/A	0,00	77.551,57	77.551,57	0,00
4415511	2.1.1.01.03.306	BIONEXO S.A	0,00	25.945,88	25.945,88	0,00
4415512	2.1.1.01.03.307	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	0,00	167.529,57	167.529,57	0,00
4415513	2.1.1.01.03.308	PRO HEALTH	0,00	4.512,18	4.512,18	0,00
4415514	2.1.1.01.03.309	ALACER INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	0,00	11.878,00	11.878,00	0,00
4415171	2.1.1.01.03.449	STERILEX CIENTIFICA LTDA	0,00	1.757,65	1.757,65	0,00
4415190	2.1.1.01.03.468	OLIVO E MACHADO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EI	0,00	924,53	924,53	0,00

Sistema licenciado para VEXSEA ACCOUNTING SERVICES S/S LTDA - EPP

Entidade: **ASSOCIACAO BENEFICENTE CISNE**
C.N.P.J.: 56.322.696/0001-27
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Centros de Custos: 9012 - JAGUARIUNA

Folha: 0005
Emissão: 30/06/2026
Hora: 10:25:56

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4415199	2.1.1.01.03.476	Reversão Produções Gráficas Ltda. - ME	0,00	3.183,80	3.183,80	0,00
4415592	2.1.1.01.03.477	PDA PARA RAIOS LTDA	0,00	4.017,95	4.017,95	0,00
4415676	2.1.1.01.03.478	Phoenix Healthcare Comércio De Produtos Médicos Eireli -	0,00	55.450,00	55.450,00	0,00
4415183	2.1.1.01.03.479	ULTRA MAQUINAS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA	0,00	400,00	400,00	0,00
2112	**2.1.1.02**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS A RECOLHER (**	**0,00**	**37.021.042,55**	**40.365.854,88**	**3.344.812,33C**
21121	**2.1.1.02.01**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A RECOLHER (Com Res**	**0,00**	**31.090.996,01**	**33.285.765,15**	**2.194.769,14C**
2112101	2.1.1.02.01.001	Salários a Pagar	0,00	27.433.484,06	29.464.894,28	2.031.410,22C
2112102	2.1.1.02.01.002	Rescisões a Pagar	0,00	1.304.038,91	1.309.584,46	5.545,55C
2112104	2.1.1.02.01.004	13º Salário a Pagar	0,00	1.992.918,64	1.992.918,64	0,00
2112105	2.1.1.02.01.005	Pensão Alimenticia a Pagar	0,00	25.783,96	29.410,46	3.626,50C
4415033	2.1.1.02.01.011	Contribuição Assistencial	0,00	156.190,69	165.057,83	8.867,14C
4415427	2.1.1.02.01.012	Emprestimo Consignado Trabalhador	0,00	178.579,75	323.899,48	145.319,73C
21122	**2.1.1.02.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER**	**0,00**	**5.930.046,54**	**7.080.089,73**	**1.150.043,19C**
2112201	2.1.1.02.02.001	INSS a Recolher	0,00	2.248.298,32	3.002.964,18	754.665,86C
2112202	2.1.1.02.02.002	FGTS a Recolher	0,00	2.146.049,06	2.276.578,39	130.529,33C
2112203	2.1.1.02.02.003	PIS s/Folha a Recolher	0,00	163.145,70	292.725,43	129.579,73C
2112204	2.1.1.02.02.004	IRRF s/Folha	0,00	1.310.820,14	1.432.798,76	121.978,62C
2112205	2.1.1.02.02.005	INSS s/Serv. Tomados a Recolher	0,00	61.733,32	75.022,97	13.289,65C
2113	**2.1.1.03**	**OBRIGACOES TRIBUTARIAS**	**0,00**	**2.668.502,61**	**2.754.106,81**	**85.604,20C**
21131	**2.1.1.03.01**	**OBRIGACOES TRIBUTARIAS**	**0,00**	**2.668.502,61**	**2.754.106,81**	**85.604,20C**
2113102	2.1.1.03.01.002	ISS Retido na Fonte	0,00	20.612,19	20.612,19	0,00
2113105	2.1.1.03.01.005	IRRF s/Serv. Tomados a Recolher	0,00	624.587,17	653.268,95	28.681,78C
2113107	2.1.1.03.01.007	Pis, Cofins e CSLL (PCC) a Recolher	0,00	2.023.303,25	2.080.225,67	56.922,42C
2114	**2.1.1.04**	**OUTRAS CONTAS A PAGAR**	**0,00**	**3.026,69**	**3.157,78**	**131,09C**
21141	**2.1.1.04.01**	**OUTRAS CONTAS A PAGAR**	**0,00**	**3.026,69**	**3.157,78**	**131,09C**
2114103	2.1.1.04.01.003	Seguros a Pagar	0,00	1.876,69	1.876,69	0,00
2114113	2.1.1.04.01.013	Outras Obrigacoes a Pagar	0,00	1.150,00	1.281,09	131,09C
2117	**2.1.1.07**	**PROVISÕES**	**0,00**	**3.035.059,17**	**5.885.405,20**	**2.850.346,03C**
21171	**2.1.1.07.01**	**PROVISÕES DE FÉRIAS**	**0,00**	**493.530,92**	**3.343.876,95**	**2.850.346,03C**
2117101	2.1.1.07.01.001	Provisao de Férias	0,00	447.405,53	3.062.404,38	2.614.998,85C
2117102	2.1.1.07.01.002	Provisao de FGTS s/Ferias	0,00	41.000,16	250.197,33	209.197,17C
2117104	2.1.1.07.01.004	Provisao de PIS s/Ferias	0,00	5.125,23	31.275,24	26.150,01C
21172	**2.1.1.07.02**	**PROVISÕES DE 13º SALÁRIO**	**0,00**	**2.541.528,25**	**2.541.528,25**	**0,00**
2117201	2.1.1.07.02.001	Provisao de 13º Salário	0,00	2.331.002,12	2.331.002,12	0,00
2117202	2.1.1.07.02.002	Provisao de FGTS s/13º Salário	0,00	187.000,92	187.000,92	0,00
2117204	2.1.1.07.02.004	Provisao de PIS s/13º Salário	0,00	23.525,21	23.525,21	0,00
212	**2.1.2**	**RECURSOS A APLICAR**	**0,00**	**102.979.692,08**	**104.680.453,80**	**1.700.761,72C**
2121	**2.1.2.01**	**PROJETOS / RECURSOS A APLICAR**	**0,00**	**102.979.692,08**	**104.680.453,80**	**1.700.761,72C**
21211	**2.1.2.01.01**	**PROJETOS / RECURSOS A APLICAR**	**0,00**	**102.979.692,08**	**104.680.453,80**	**1.700.761,72C**
4415401	2.1.2.01.01.037	Verba de Custeio - Contrato de Gestão 001/2024	0,00	102.979.692,08	104.680.453,80	1.700.761,72C
4415801	**2.1.3**	**RECURSOS A APLICAR**	**0,00**	**12.942,18**	**12.942,18**	**0,00**
4415799	**2.1.3.01**	**RECURSOS A APLICAR**	**0,00**	**12.942,18**	**12.942,18**	**0,00**
4415800	**2.1.3.01.00**	**RECURSOS A APLICAR**	**0,00**	**12.942,18**	**12.942,18**	**0,00**
4415630	2.1.3.01.00.626	Bioquimis Laboratório De Controle De Qualidade Ltda	0,00	12.942,18	12.942,18	0,00
3	**3**	**CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**106.934.312,40**	**3.521.926,04**	**103.412.386,36D**
31	**3.1**	**CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**106.934.312,40**	**3.521.926,04**	**103.412.386,36D**
311	**3.1.1**	**DESPESAS OPERACIONAIS COM PESSOAL**	**0,00**	**40.898.818,14**	**3.519.236,64**	**37.379.581,50D**
3111	**3.1.1.01**	**DESPESAS OPERACIONAIS COM PESSOAL (COM RESTR**	**0,00**	**40.898.818,14**	**3.519.236,64**	**37.379.581,50D**
31111	**3.1.1.01.01**	**SALARIOS (ADM/OPER. CLT)**	**0,00**	**37.616.004,77**	**3.256.293,15**	**34.359.711,62D**
3111101	3.1.1.01.01.001	Ordenados e Salarios	0,00	21.370.911,19	376.366,93	20.994.544,26D
3111102	3.1.1.01.01.002	Gratificacoes	0,00	49.741,54	0,00	49.741,54D
3111103	3.1.1.01.01.003	Férias	0,00	3.495.872,60	388.675,84	3.107.196,76D
3111104	3.1.1.01.01.004	13. Salario	0,00	4.685.930,77	2.332.388,15	2.353.542,62D
3111105	3.1.1.01.01.005	Aviso Previo	0,00	226.563,81	156.015,71	70.548,10D
3111106	3.1.1.01.01.006	Horas Extras	0,00	2.699.727,59	0,00	2.699.727,59D
3111107	3.1.1.01.01.007	Adicionais	0,00	1.211.448,72	2.846,52	1.208.602,20D
3111108	3.1.1.01.01.008	Insalubridade	0,00	2.182.792,47	0,00	2.182.792,47D
3111111	3.1.1.01.01.011	Cesta Basica	0,00	982.662,18	0,00	982.662,18D
4415402	3.1.1.01.01.015	Bolsa Residente	0,00	710.353,90	0,00	710.353,90D
31112	**3.1.1.01.02**	**ENCARGOS SOBRE FOLHA (ADM/OPER. CLT)**	**0,00**	**3.190.242,35**	**256.651,52**	**2.933.590,83D**
3111201	3.1.1.01.02.001	FGTS	0,00	2.749.359,44	228.001,08	2.521.358,36D
3111202	3.1.1.01.02.002	FGTS Indenizacao	0,00	93.357,03	0,00	93.357,03D
3111203	3.1.1.01.02.003	Pis s/Folha de Pagamento	0,00	347.525,88	28.650,44	318.875,44D
31113	**3.1.1.01.03**	**BENEFICIOS (ADM/OPER. CLT)**	**0,00**	**92.571,02**	**6.291,97**	**86.279,05D**
3111303	3.1.1.01.03.003	Vale Transporte	0,00	10.560,31	6.291,97	4.268,34D
3111306	3.1.1.01.03.006	Auxilio Creche	0,00	8.040,55	0,00	8.040,55D
4414865	3.1.1.01.03.012	Exame Admissional	0,00	4.987,68	0,00	4.987,68D
4415411	3.1.1.01.03.013	Auxilio Moradia	0,00	68.982,48	0,00	68.982,48D
312	**3.1.2**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**4.827.208,82**	**43,67**	**4.827.165,15D**

Sistema licenciado para VEXSEA ACCOUNTING SERVICES S/S LTDA - EPP

Entidade: **ASSOCIACAO BENEFICENTE CISNE**
C.N.P.J.: 56.322.696/0001-27
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Centros de Custos: 9012 - JAGUARIUNA

Folha: 0006
Emissão: 30/06/2026
Hora: 10:25:56

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3121	**3.1.2.01**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS/GERAIS**	**0,00**	**4.827.208,82**	**43,67**	**4.827.165,15D**
31211	**3.1.2.01.01**	**DESPESAS GERAIS (COM RESTRIÇÃO)**	**0,00**	**2.409,27**	**0,00**	**2.409,27D**
3121101	3.1.2.01.01.001	Correios	0,00	438,15	0,00	438,15D
3121111	3.1.2.01.01.011	Grafica	0,00	1.971,12	0,00	1.971,12D
31212	**3.1.2.01.02**	**CONSUMOS (com Restrição)**	**0,00**	**837.828,16**	**0,00**	**837.828,16D**
3121201	3.1.2.01.02.001	Àgua e Esgoto	0,00	530,24	0,00	530,24D
3121202	3.1.2.01.02.002	Energia Eletrica	0,00	759.567,84	0,00	759.567,84D
3121203	3.1.2.01.02.003	Internet e Telefone	0,00	77.730,08	0,00	77.730,08D
31214	**3.1.2.01.04**	**DESPESAS COM ALUGUEL / LOCAÇÃO (Com Restrição**	**0,00**	**2.299.129,49**	**43,67**	**2.299.085,82D**
3121401	3.1.2.01.04.001	Locacao de Maquinas e Equipamentos	0,00	274.633,30	0,00	274.633,30D
3121405	3.1.2.01.04.005	Locação de Equipamentos Médicos-Hospitalares	0,00	1.662.311,86	0,00	1.662.311,86D
3121406	3.1.2.01.04.006	Locação de Software/Sistemas, Impressoras e Periféricos	0,00	168.867,51	0,00	168.867,51D
3121407	3.1.2.01.04.007	Locação de Mobiliários e Assemelhados	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00D
3121408	3.1.2.01.04.008	Locação de Enxoval	0,00	26.989,13	0,00	26.989,13D
3121410	3.1.2.01.04.010	Aluguel de Imoveis	0,00	121.327,69	43,67	121.284,02D
31215	**3.1.2.01.05**	**MANUTENCAO E REPAROS (Com restrição)**	**0,00**	**1.669.020,80**	**0,00**	**1.669.020,80D**
3121501	3.1.2.01.05.001	Manutenção Predial / Imóvel	0,00	476.182,41	0,00	476.182,41D
3121502	3.1.2.01.05.002	Manutenção de Mobiliário e Equipamentos	0,00	784.459,21	0,00	784.459,21D
3121505	3.1.2.01.05.005	Manutenção e Conservação	0,00	1.166,08	0,00	1.166,08D
4415036	3.1.2.01.05.006	Equipamentos Médicos	0,00	6.812,80	0,00	6.812,80D
4415037	3.1.2.01.05.007	Engenheria Clinica	0,00	394.239,00	0,00	394.239,00D
4415039	3.1.2.01.05.008	Outros Equipamentos	0,00	6.161,30	0,00	6.161,30D
31216	**3.1.2.01.06**	**DEPRECIACAO E AMORTIZACAO (Com Restrição)**	**0,00**	**18.821,10**	**0,00**	**18.821,10D**
3121601	3.1.2.01.06.001	Depreciacoes	0,00	16.213,96	0,00	16.213,96D
3121602	3.1.2.01.06.002	Amortização	0,00	2.607,14	0,00	2.607,14D
313	**3.1.3**	**DESPESAS COM CONSUMO**	**0,00**	**10.621.582,17**	**2.585,16**	**10.618.997,01D**
3131	**3.1.3.01**	**INSUMOS ASSISTENCIAIS / DESPESAS ASSISTENCIAIS**	**0,00**	**10.621.582,17**	**2.585,16**	**10.618.997,01D**
31311	**3.1.3.01.01**	**MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO (Com Restriçã**	**0,00**	**8.258.328,48**	**2.227,50**	**8.256.100,98D**
3131101	3.1.3.01.01.001	Medicamentos	0,00	4.371.529,94	2.227,50	4.369.302,44D
3131102	3.1.3.01.01.002	Materiais Médicos e Descartáveis	0,00	3.665.046,26	0,00	3.665.046,26D
3131103	3.1.3.01.01.003	Gasoterapia / Recarga Nitrogenio	0,00	199.461,85	0,00	199.461,85D
3131105	3.1.3.01.01.005	OPME - Órteses, Próteses e Materiais Especiais	0,00	2.776,60	0,00	2.776,60D
3131108	3.1.3.01.01.008	Tecidos e Fardamentos/Uniformes	0,00	18.880,00	0,00	18.880,00D
4415044	3.1.3.01.01.017	Materiais Descartáveis	0,00	633,83	0,00	633,83D
31312	**3.1.3.01.02**	**MATERIAIS DE CONSUMO (Com Restrição)**	**0,00**	**2.363.253,69**	**357,66**	**2.362.896,03D**
3131201	3.1.3.01.02.001	Generos Alimenticios	0,00	1.413.830,59	245,76	1.413.584,83D
3131202	3.1.3.01.02.002	Material de Copa Cozinha	0,00	4.184,00	0,00	4.184,00D
3131203	3.1.3.01.02.003	Material de Escritorio	0,00	200.443,48	0,00	200.443,48D
3131205	3.1.3.01.02.005	Material de Limpeza	0,00	645.791,67	111,90	645.679,77D
3131206	3.1.3.01.02.006	Materiais de Uso e Consumo	0,00	24.024,83	0,00	24.024,83D
4414943	3.1.3.01.02.009	Material de Expediente e Diversos	0,00	22.478,18	0,00	22.478,18D
4415026	3.1.3.01.02.010	Gás de Cozinha	0,00	976,00	0,00	976,00D
3141308	3.1.3.01.02.013	Serviços de Esterelização	0,00	31.844,94	0,00	31.844,94D
4415041	3.1.3.01.02.014	Dedetização e Desratização	0,00	19.680,00	0,00	19.680,00D
314	**3.1.4**	**DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS**	**0,00**	**50.561.820,11**	**59,17**	**50.561.760,94D**
3141	**3.1.4.01**	**SERVICOS PRESTADOS**	**0,00**	**50.561.820,11**	**59,17**	**50.561.760,94D**
31411	**3.1.4.01.01**	**SERVICOS MEDICOS (Com Restrição)**	**0,00**	**47.226.144,92**	**46,83**	**47.226.098,09D**
3141101	3.1.4.01.01.001	Consultas e Exames Laboratoriais	0,00	734.206,50	46,83	734.159,67D
3141106	3.1.4.01.01.006	Serviços Médicos e Hospitalares	0,00	46.491.938,42	0,00	46.491.938,42D
31412	**3.1.4.01.02**	**SERVICOS TERCEIRIZADOS FIXOS (PJ) (com Restriçã**	**0,00**	**2.306.360,90**	**12,34**	**2.306.348,56D**
3141201	3.1.4.01.02.001	Assessoria Contabil	0,00	253.000,00	0,00	253.000,00D
3141202	3.1.4.01.02.002	Assessoria Judírica	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00D
3141205	3.1.4.01.02.005	Serviços de Suporte Administrativo e Operacional	0,00	198.670,46	0,00	198.670,46D
3141206	3.1.4.01.02.006	Limpeza e Higiene	0,00	190.302,16	0,00	190.302,16D
3141207	3.1.4.01.02.007	Seguranca e Vigilancia	0,00	690.416,51	12,34	690.404,17D
3141208	3.1.4.01.02.008	Informatica e Processamentos de Dados	0,00	185.527,53	0,00	185.527,53D
3141209	3.1.4.01.02.009	Coleta de Lixo Hospitalar	0,00	97.168,21	0,00	97.168,21D
4414847	3.1.4.01.02.012	Serviço de Consultoria de RH	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00D
4414882	3.1.4.01.02.014	Software de Gestão e Integração	0,00	392.776,03	0,00	392.776,03D
31413	**3.1.4.01.03**	**OUTROS SERVICOS CONTRATADOS (Com Restrição)**	**0,00**	**1.029.314,29**	**0,00**	**1.029.314,29D**
3141301	3.1.4.01.03.001	Servicos de Transporte	0,00	42.241,15	0,00	42.241,15D
3141304	3.1.4.01.03.004	Outros Serviços Contratados	0,00	43.983,36	0,00	43.983,36D
3141305	3.1.4.01.03.005	Serviços de Lavanderia	0,00	943.089,78	0,00	943.089,78D
315	**3.1.5**	**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**5.941,69**	**0,00**	**5.941,69D**
3151	**3.1.5.01**	**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**5.941,69**	**0,00**	**5.941,69D**
31511	**3.1.5.01.01**	**DESPESAS TRIBUTÁRIAS (Com Restrição)**	**0,00**	**5.941,69**	**0,00**	**5.941,69D**
3151103	3.1.5.01.01.003	Impostos e Taxas Diversas	0,00	1.555,43	0,00	1.555,43D
3151104	3.1.5.01.01.004	IPTU	0,00	4.386,26	0,00	4.386,26D
316	**3.1.6**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**18.941,47**	**1,40**	**18.940,07D**
3161	**3.1.6.01**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**18.941,47**	**1,40**	**18.940,07D**

Sistema licenciado para VEXSEA ACCOUNTING SERVICES S/S LTDA - EPP

Entidade: **ASSOCIACAO BENEFICENTE CISNE**
C.N.P.J.: 56.322.696/0001-27
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Centros de Custos: 9012 - JAGUARIUNA

Folha: 0007
Emissão: 30/06/2026
Hora: 10:25:56

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
31611	**3.1.6.01.01**	**DESPESAS FINANCEIRAS (Com restrição)**	**0,00**	**18.941,47**	**1,40**	**18.940,07D**
3161101	3.1.6.01.01.001	Despesas Bancárias	0,00	16.698,39	1,40	16.696,99D
3161104	3.1.6.01.01.004	Juros e Multas	0,00	366,39	0,00	366,39D
3161112	3.1.6.01.01.012	Seguros	0,00	1.876,69	0,00	1.876,69D
4	**4**	**RECEITAS**	**0,00**	**4.033,92**	**103.426.007,41**	**103.421.973,49C**
41	**4.1**	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**4.033,92**	**103.426.007,41**	**103.421.973,49C**
413	**4.1.3**	**RECEITAS COM CONTRATOS DE GESTÃO**	**0,00**	**0,00**	**102.834.688,10**	**102.834.688,10C**
4132	**4.1.3.02**	**RECEITAS COM CONTRATOS DE GESTÃO**	**0,00**	**0,00**	**102.834.688,10**	**102.834.688,10C**
41321	**4.1.3.02.01**	**RECEITAS COM CONTRATOS DE GESTÃO MUNICIPAIS**	**0,00**	**0,00**	**102.834.688,10**	**102.834.688,10C**
4415404	4.1.3.02.01.028	Municipal Jaguariúna - Investimento	0,00	0,00	102.834.688,10	102.834.688,10C
414	**4.1.4**	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**4.033,92**	**591.319,31**	**587.285,39C**
4141	**4.1.4.01**	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**4.033,92**	**591.319,31**	**587.285,39C**
41411	**4.1.4.01.01**	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**4.033,92**	**591.319,31**	**587.285,39C**
4141101	4.1.4.01.01.001	Rendimentos de Aplicação Financeira - Investimento	0,00	4.033,92	591.319,31	587.285,39C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	400.606.946,35	392.452.639,73	8.154.306,62D
PASSIVO	0,00	205.498.930,36	213.653.236,98	8.154.306,62C
CUSTOS E DESPESAS	0,00	106.934.312,40	3.521.926,04	103.412.386,36D
RECEITAS	0,00	4.033,92	103.426.007,41	103.421.973,49C
	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	0,00	507.541.258,75	395.974.565,77	111.566.692,98D
CONTAS CREDORAS	0,00	205.502.964,28	317.079.244,39	111.576.280,11C
RESULTADO DO MES	0,00	103.412.386,36	103.421.973,49	9.587,13C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	103.412.386,36	103.421.973,49	9.587,13C

ACHYLES JOSE THEOPHANES SANTOS
RESPONSAVEL LEGAL
CPF: 124.581.068-54

DENIS CRISTIANO KIM
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP226726O9
CPF: 286.452.098-29

Sistema licenciado para VEXSEA ACCOUNTING SERVICES S/S LTDA - EPP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

CNPJ/MF: 56.322.696/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores expressos em reais)

	2.025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Superavit (déficit) do exercício	-
Depreciação	18.821,10
Redução (aumento) nos ativos operacionais	
Contas a receber	-
Adiantamentos	-
Estoques	-
Seguros a apropriar	-
	18.821
Aumento (redução) nos passivos operacionais	
Fornecedores	172.782
Obrigações trabalhistas	6.195.158
Impostos a recolher	85.604
Verbas a aplicar	1.700.762
	8.154.307
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	**8.173.128**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de bens do ativos imobilizado e intangível	(222.140)
Baixa de bens do imobilizado e intagível	
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	**(222.140)**
Aumento (redução) líquido(a) no caixa e equivalentes de caixa	**7.950.988**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7.950.988
	7.950.988

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ACHILLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS
Diretor Executivo Presidente
CPF nº 124.581.068-54

DENIS CRISTIANO KIM
Contador
CRC1SP 226.726/O-9

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

CNPJ/MF: 56.322.696/0001-27

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores expressos em reais)

Ativo	N.E.	2.025	2.024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa com restrição	3	7.950.988	
Contas a receber		-	
Outras verbas a receber			
Seguros a apropriar		-	
Total do ativo circulante		**7.950.988**	**-**
Não circulante			
Imobilizado com restrição		203.319	
Intangível com restrição		-	
Total do ativo não circulante		**203.319**	**-**
Total do ativo		**8.154.307**	**-**

Passivo	N.E.	2.025	2.024
Circulante			
Fornecedores	4	172.782	
Obrigações trabalhistas	5	6.195.158	
Impostos a recolher	6	85.604	
Verbas a aplicar		1.700.762	
Total do passivo circulante		**8.154.307**	**-**
Não circulante			
Verbas aplicadas			
Total do passivo não circulante			
Total do passivo		**8.154.307**	**-**

ACHYLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS
Diretor Executivo Presidente
CPF nº 124.581.068-54

DENIS CRISTIANO KIM
Contador
CRC1SP 226.726/O-9

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
CNPJ/MF: 56.322.696/0001-27
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(valores expressos em reais)

	Capital social	Superavit (deficit) acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	-
Patrimônio Social	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**-**	**-**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ACHILLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS
Diretor Executivo Presidente
CPF nº 124.581.068-54

DENIS CRISTIANO KIM
Contador
CRC1SP 226.726/O-9

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

CNPJ/MF: 56.322.696/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores expressos em reais)

	N.E.	2.025
Receita com contrato de gestão		102.834.688
Despesas operacionais		
Despesas administrativas	7	(103.397.092)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	7	587.285
Despesas financeiras	7	(24.882)
Outras receitas operacionais		
Isenções usufruídas	8	9.208.402
Outras despesas operacionais		
Isenções usufruídas	8	(9.208.402)
Superavit (deficit) do exercício		-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ANTONIO JOSÉ THEOPHANES SANTOS
Diretor Executivo Presidente
CPF nº 124.581.068-54

DENIS CRISTIANO KIM
Contador
CRC1SP 226.726/O-9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2026
PROCESSO SEI! Nº 3524709.420.00009190/2026-84

Torna-se público e para conhecimento dos interessados de que em publicação do dia 29 de junho de 2026, Edição nº 1896, Pág. 181 desta Imprensa Oficial Eletrônica:

Onde se lê:

"Nome: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: **07.944.100/0001-15** - Item: 88 - Valor global: R$ 3.750,00."

Lê-se:

"Nome: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: **27.806.274/0001-29** - Item: 88 - Valor global: R$ 3.750,00."

Onde se lê:

"Nome: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA - CNPJ: **14.271.474/0001-82** - Item: 01 - Valor global: R$ 3.515,60."

Lê-se:

"Nome: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA - CNPJ: **07.944.100/0001-15**- Item: 01 - Valor global: R$ 3.515,60."

Jaguariúna, 30 de junho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO DE AGRONEGÓCIOS

Jaguariúna, 30 junho de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR).

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios (SEDETAG) vem, por meio deste, convidá-los para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), Biênio 2026/2028, que acontecerá no dia 07 de julho de 2026 (terça-feira), às 9h, no PAT, localizado na Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 810, Centro.

Pautas:

- Evento BES e 10 anos de AMITESP – de 04 a 07 de agosto;
- Interação do Plano do Turismo com o Plano de Trabalho do Comtur
- Presença dos atores em eventos como no trem e como viabiliza-los;
- Assuntos Gerais;

Ressaltamos a importância da presença de todos os membros para garantia de quórum e regularidade dos trabalhos.

_____

Celso Lauro
Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio municipio.jaguariuna.sp.gov.br

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigos 347, P.U., I, II, III, IV, V e 352, I, II, III, IV, §1º e §2º da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s):

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00016474/2025-46,** CNPJ**: 42.001.603/0001-58, BELTSERVICE SERVIÇOS EM CORREIAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA,** Notificação Especial nº **192/2026** de **10/04/2026**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação**, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, do mesmo diploma legal, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 30 de junho de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigo 347, P.U., I, II, III, IV, V, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s):

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00002460/2026-26,** CNPJ**: 61.335.128/0001-09, 61.335.128 THELMA ALEXANDRA CASTRO,** Notificação Especial nº **197/2026** de **14/04/2026**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação**, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, do mesmo diploma legal, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 30 de junho de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigos 70, §1º e §2º e 85, da Lei Complementar nº 4, de 20 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s):

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00009359/2026-04,** CNPJ **04.462.472/0001-17, R.T.M. COMUNICAÇÕES LTDA,** Notificação Especial nº **221/2026** de **27/04/2026**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação**, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuinte(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 30 de junho de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **6920/2025**, inscrição cadastral nº **02.0008.0074-001**, em nome de **ROBERTO HOSSRI ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **1420/2025**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 30 de junho de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigos 18, §1º, §2º e 27, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo nº **6438/2025**, Inscrição Cadastral nº **03.0026.0123-001, ZARATE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** referente à **Guia 9/2026 -** Auto de Infração Série E Reincidência nº **0046/2025** de **30/09/2025**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 30 de junho de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigos 16, §1º, §2º, I, II e 37, da Lei Complementar nº 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo nº **6433/2025**, Cadastro Municipal nº **03.0026.0123-001, ZARATE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** referente à Guia nº **10/2026 -** Auto de Infração Série E Reincidência nº **0045/2025** de **30/09/2025**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo **459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 30 de junho de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos artigos 60 a 90 da Lei Complementar nº 4, de 20 de dezembro de 1.991**, **que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** e em virtude da situação cadastral se encontrar "baixada" junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no(s) cadastro(s) fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo n° **10874/2018**, Inscrição Municipal de n° **550523338,** em nome da empresa **26.783.451 LEILA MARIA DA SILVA BALDIN, Estrada Municipal Jeronimo Rodrigues Azanha (JGR 284), Bairro Tanquinho Velho -** autorizado em **12/05/2026.**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 30 de junho de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigos 347 e 352, §2º da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** lavrou-se contra o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo nº **18481/2024,** CNPJ nº **39.712.689/0001-12, CAMANDUCAIA COMÉRCIO DE POLÍMEROS E DERIVADOS JAGUARY,** Auto de Infração Reincidência n° **134/2026,** referente à Notificação Especial nº **391/2024** de **02/10/2024**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar defesa do respectivo Auto de Infração,** findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s)

contribuinte(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, da mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 30 de junho de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 867 9700-Fax (019) 867 2856

PROCESSO SELETIVO SEF N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no PROCESSO SELETIVO – SEF Nº 01 / 2026, convocamos os abaixo relacionados, para comparecerem à Secretaria Municipal de Finanças, sito à Avenida Jaguary, nº 164, Centro - Jaguariúna/SP, visando medidas para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, estando sujeitos às disposições legais vigentes. Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados. O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **01/07/2026 (QUARTA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

1º Flaviana Bordinhon Marcon

2º Miriam Elisete de Oliveira Ferrari

3º Leonardo Henrique Rodrigues da Silva

4º Daniel Lopes Cavalcanti

5º Sarah Beatriz do Nascimento Alves

6º Felipe Ayres de Souza

7º Anna Beatriz Cavalcanti Canto

Jaguariúna, 30 de junho de 2026

Secretária Municipal de Finanças

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 867 9700-Fax (019) 867 2856

PROCESSO SELETIVO SEF N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SEF Nº 01/2026

A Secretaria Municipal de Finanças de Jaguariúna; considerando o que preceitua o Edital do Processo Seletivo SEF nº 01/2026; considerando a responsabilidade da Comissão de Acompanhamento desse Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 975/2026, em realizar a avaliação de pontos, emitir julgamentos e deliberar sobre os casos omissos. Torna pública a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo – Análise Curricular para Contratação por Prazo Determinado SEF Nº 01 / 2026.

Jaguariúna, 30 de junho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO DOS SANTOS RIBEIRO
Data: 30/06/2026 16:05:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio dos Santos Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

Membros da Comissão:
Elisa Teresa Monteiro
Ruan Cavalcanti Dias
Sissi Helena Roque
Nayara Cristiny de Lima Batista
Daniella Serrano Vilela
Andrea da Silva Alencar

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO OFICIAL – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

EDITAL PNAB (Política Nacional Aldir Blanc) – CICLO 2

A Prefeitura Municipal de Jaguariúna, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, comunica aos agentes culturais participantes do **Edital de Chamamento Público nº 006/2026 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Ciclo 2**, que, em razão do expressivo número de projetos recebidos para análise, o prazo da etapa de Seleção dos Projetos **fica prorrogado por até 10 (dez) dias corridos** a partir da data desta publicação.

A prorrogação tem como objetivo assegurar que todas as propostas sejam analisadas com o devido rigor técnico, observando os critérios estabelecidos no edital e garantindo a transparência, a isonomia e a qualidade do processo de seleção.

As demais etapas do cronograma seguem, por enquanto, os mesmos prazos, em dias, estabelecidos no referido Edital. Qualquer outro ajuste, se necessário, será divulgado oportunamente pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

A Secretaria Municipal de Cultura agradece a compreensão de todos e reforça seu compromisso com a correta execução do Ciclo 2, da Política Nacional Aldir Blanc no município.

Jaguariúna, 30 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CELSO RICARDO LAURO
Data: 30/06/2026 16:00:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Celso Ricardo Lauro
Secretário de Cultura